

TABELA VII
 COBERTURA DA VACINA BCG E INTERVALOS DE CONFIANÇA
 SEGUNDO FAIXA ETÁRIA E CATEGORIA DE INFORMAÇÃO
 BELO HORIZONTE - JULHO 1990

FAIXA ETÁRIA (EM ANOS)	Nº CRIANÇAS VACINADAS CADERNETA	COBERTURA CADERNETA (%)	INTERVALO DE CONFIANÇA (%)	Nº CRIANÇAS VACINADAS CADERNETA E VERBAL	COBERTURA CADERNETA +VERBAL (%)	INTERVALO DE CONFIANÇA (%)
<1	289	79,18	4,2	321	87,95	± 3,3
1	304	85,39	3,7	339	95,22	± 2,2
2	295	81,72	4,0	340	94,18	± 2,4
3	255	78,95	4,4	306	94,74	± 2,4
4	249	81,37	4,4	295	96,41	± 2,1
1 - 4	1.103	81,95	2,0	1.280	95,10	± 1,1

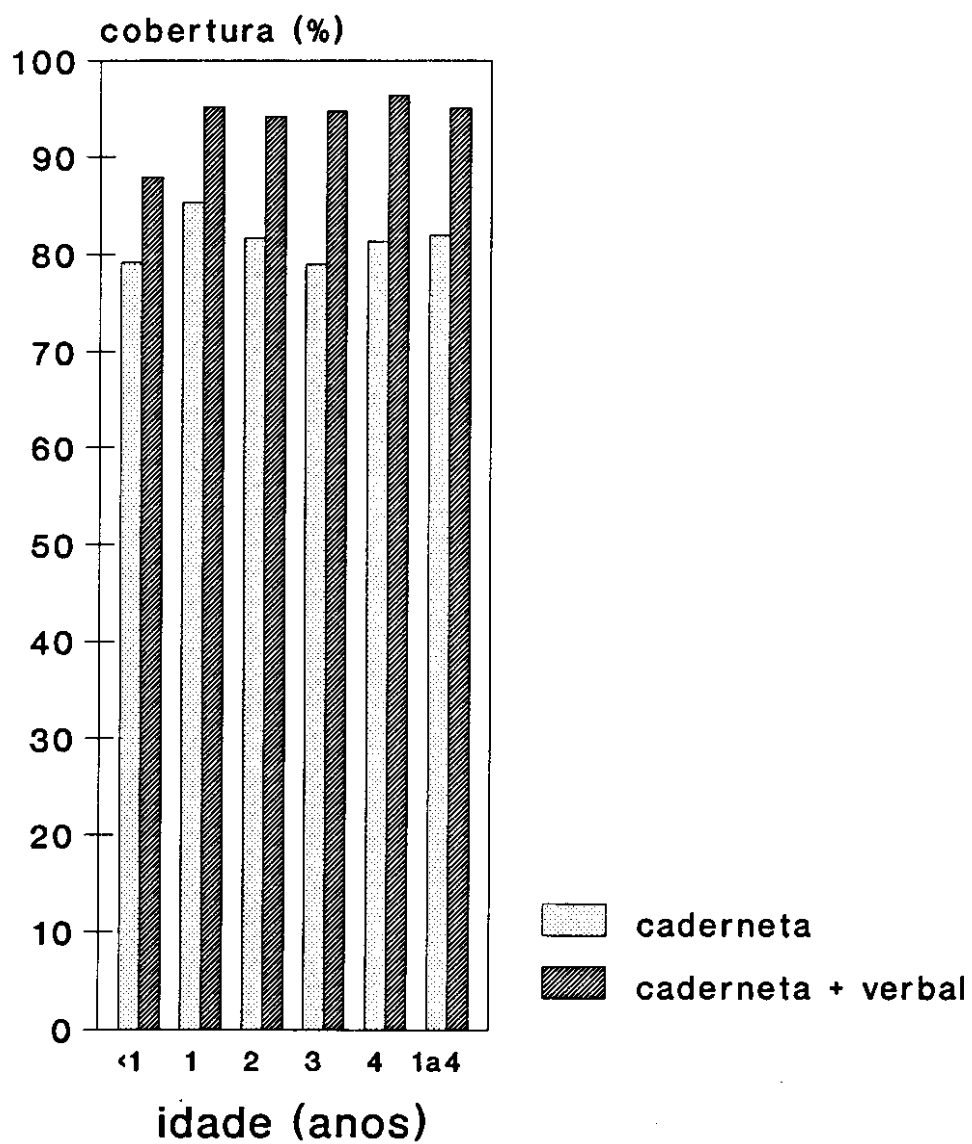


GRÁFICO 7 - COBERTURA DA VACINA BCG, SEGUNDO FAIXA ETÁRIA E CATEGORIA DE INFORMAÇÃO - BELO HORIZONTE - JULHO - 1990

TABELA VIII
 COBERTURA DA VACINA SABIN E INTERVALOS DE CONFIANÇA
 SEGUNDO FAIXA ETÁRIA E CATEGORIA DE INFORMAÇÃO
 BELO HORIZONTE - JULHO 1990

FAIXA ETÁRIA (EM ANOS)	Nº CRIANÇAS VACINADAS CADERNETA	COBERTURA CADERNETA (%)	INTERVALO DE CONFIANÇA (%)	Nº CRIANÇAS VACINADAS CADERNETA E VERBAL	COBERTURA CADERNETA +VERBAL (%)	INTERVALO DE CONFIANÇA (%)
<1	112	56,57	6,9	131	66,16	± 6,6
1	288	80,90	4,1	319	89,61	± 3,2
2	294	81,44	4,0	333	92,24	± 2,7
3	258	79,88	4,4	305	94,43	± 2,5
4	241	78,76	4,6	284	92,81	± 2,9
1 - 4	1.081	80,31	2,1	1.241	92,20	± 1,4

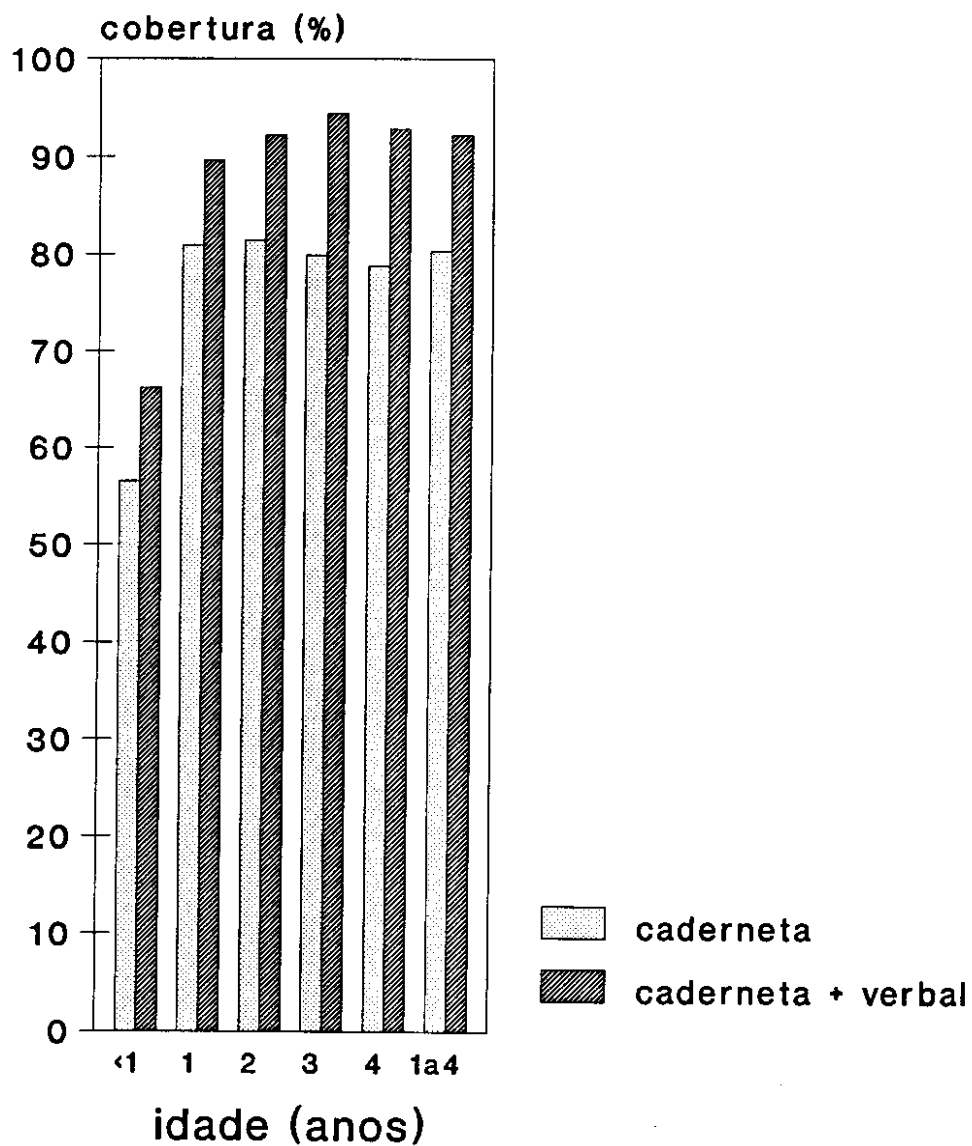


GRÁFICO 8 - COBERTURA DA VACINA SABIN, SEGUNDO FAIXA ETÁRIA E CATEGORIA DE INFORMAÇÃO - BELO HORIZONTE - JULHO - 1990

TABELA IX
COBERTURA DA VACINA TRÍPLICE E INTERVALOS DE CONFIANÇA
SEGUNDO FAIXA ETÁRIA E CATEGORIA DE INFORMAÇÃO
BELO HORIZONTE - JULHO 1990

FAIXA ETÁRIA (EM ANOS)	Nº CRIANÇAS VACINADAS CADERNETA	COBERTURA CADERNETA (%)	INTERVALO DE CONFIANÇA (%)	Nº CRIANÇAS VACINADAS CADERNETA E VERBAL	COBERTURA CADERNETA +VERBAL (%)	INTERVALO DE CONFIANÇA (%)
<1	108	54,54	6,9	127	64,14	± 6,7
1	287	80,62	4,1	318	89,32	± 3,2
2	297	82,27	3,9	336	93,07	± 2,6
3	258	79,88	4,4	305	94,43	± 2,5
4	242	79,08	4,5	285	93,14	± 2,8
1 - 4	1.084	80,53	2,1	1.244	92,42	± 1,4

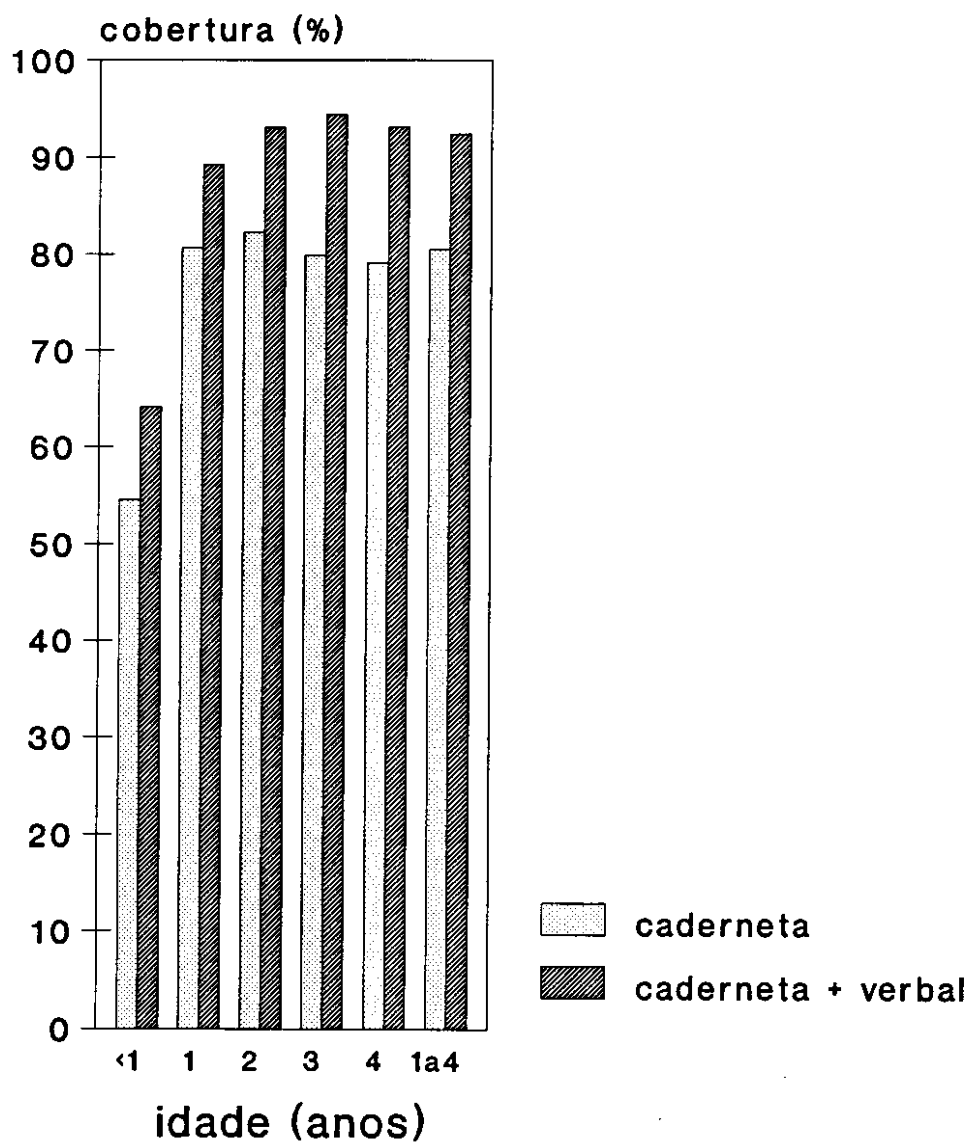


GRÁFICO 9 - COBERTURA DA VACINA TRÍPLICE, SEGUNDO FAIXA ETÁRIA E CATEGORIA DE INFORMAÇÃO - BELO HORIZONTE - JULHO - 1990

TABELA X
 COBERTURA DA VACINA ANTI-SARAMPO E INTERVALOS DE CONFIANÇA
 SEGUNDO FAIXA ETÁRIA E CATEGORIA DE INFORMAÇÃO
 BELO HORIZONTE - JULHO 1990

FAIXA ETÁRIA (EM ANOS)	Nº CRIANÇAS VACINADAS CADERNETA	COBERTURA CADERNETA (%)	INTERVALO DE CONFIANÇA (%)	Nº CRIANÇAS VACINADAS CADERNETA E VERBAL	COBERTURA CADERNETA + VERBAL (%)	INTERVALO DE CONFIANÇA (%)
<1	54	55,67	9,9	60	61,86	± 9,7
1	280	78,65	4,2	310	87,08	± 3,5
2	301	83,38	3,8	337	93,35	± 2,6
3	256	79,26	4,4	301	93,19	± 2,7
4	247	80,72	4,4	291	95,10	± 2,4
1 - 4	1.084	80,53	2,1	1.239	92,05	± 1,4

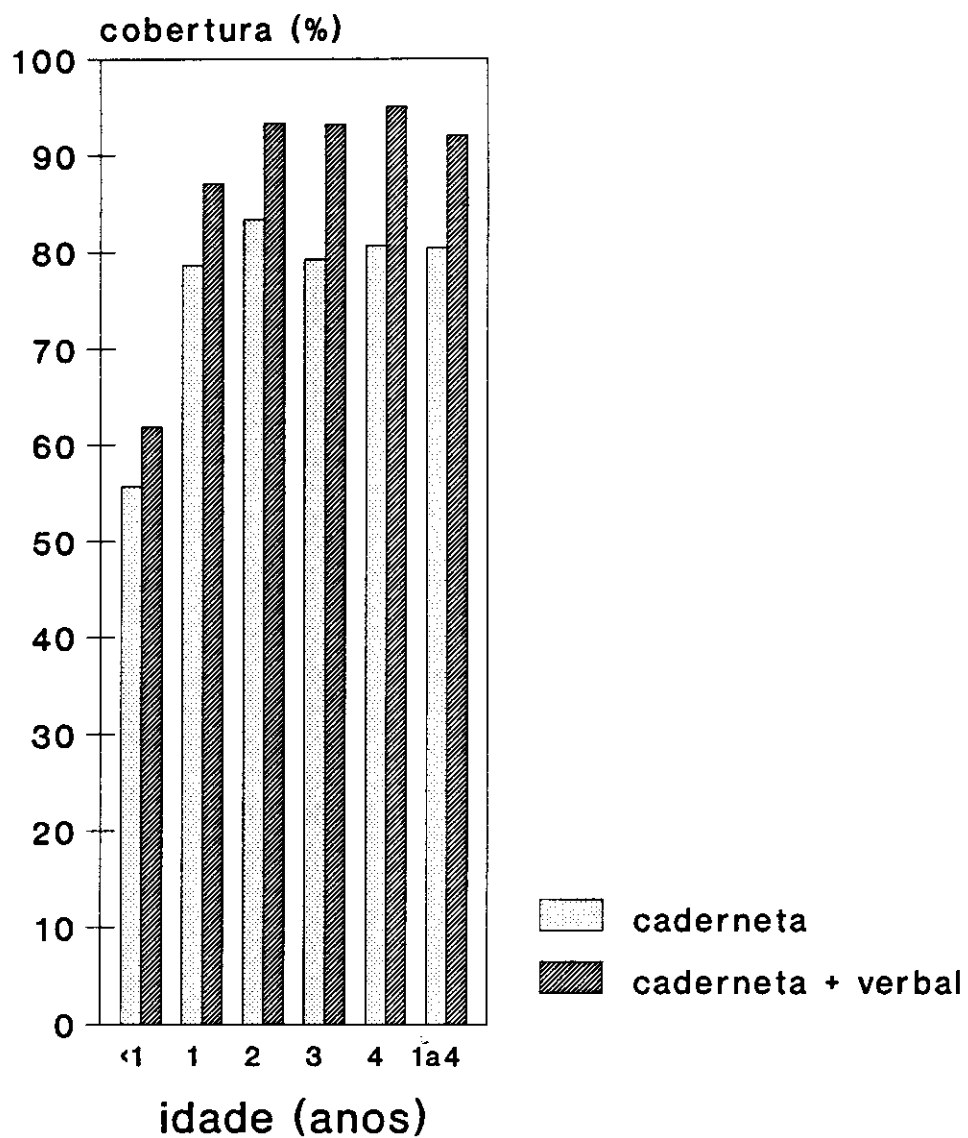


GRÁFICO 10 - COBERTURA DA VACINA ANTI-SARAMPO, SEGUNDO FAIXA ETÁRIA E CATEGORIA DE INFORMAÇÃO - BELO HORIZONTE - JULHO - 1990

TABELA XI
 TAXA DE ABANDONO DE VACINAS POR FAIXA ETÁRIA
 INQUÉRITO DE COBERTURA VACINAL
 BELO HORIZONTE - JULHO 1990

FAIXA ETÁRIA (EM ANOS)	TAXA DE ABANDONO (%) VACINA SABIN	TAXA ABANDONO (%) VACINA TRÍPLICE
< 1	56,30	56,50
1	7,54	7,29
2	3,76	2,89
3	1,93	1,29
4	2,74	3,06
1 - 4	4,09	3,71

TABELA XII
 MOTIVOS APONTADOS PARA O DESCUMPRIMENTO DO
 CALENDÁRIO DE VACINAS
 INQUÉRITO DE COBERTURA VACINAL
 BELO HORIZONTE - JULHO 1990

MOTIVOS	< 1 ANO (%)	1 - 4 ANOS (%)
- Falta de Vacinas	29,03	9,43
- Criança Doente	25,81	9,81
- Esquecimento	19,35	41,13
- Incompatibilidade de Horário	4,30	7,92
- Outros	21,51	31,71

TABELA XIII
 MOTIVOS APONTADOS PARA A NÃO
 PARTICIPAÇÃO NA CAMPANHA
 INQUÉRITO DE COBERTURA VACINAL
 BELO HORIZONTE - JULHO 1990

MOTIVOS	< 1 ANO (%)	1 - 4 ANOS (%)
1. Achou que não era necessário	50,79	46,34
2. Criança doente	12,70	15,85
3. Sem informação	14,29	18,29
4. Outros	22,22	19,52

5. DISCUSSÃO

O desenho amostral utilizado conduziu na prática, a obter informações da população calculada, garantindo o número mínimo de crianças necessário ao estudo.

Na análise da amostra de domicílios segundo sua classificação (TAB. I), chama-nos a atenção o baixo percentual de domicílios comerciais encontrados, o que provavelmente se explica pelo fato de 80% da atividade terciária do município encontrar-se situada na área compreendida dentro da avenida do Contorno, área central da cidade (PLANO ... 1989).

Na maioria das residências particulares sorteadas (59,85%) não se encontrou crianças do grupo etário estudado, e entre as 1.381 residências com crianças desse grupo, o mais freqüente foi encontrar uma só criança (23,21%).

As informações obtidas a respeito do estado vacinal das crianças, pôde ser comprovada pela caderneta de vacinação em 85,39% da amostra (TAB. V). Tal índice de comprovação mostrou-se superior ao obtido em outros

inquéritos similares, que alcançaram comprovações variando de 43% a 76%. ARAYA et al, (1981); VASCONCELOS & SILVA (1981). Acredita-se que o amplo esquema de divulgação do evento tenha contribuído de forma importante para este alto índice de comprovação.

A especial atenção dispensada ao trabalho de campo, certamente influenciou na qualidade dos dados coletados, uma vez que o índice de formulários rejeitados (2,2%) mostrou-se inferior aos 10% esperados.

5.1 - 1ª Etapa da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Poliomielite

Os percentuais encontrados para a cobertura vacinal da 1ª etapa da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Poliomielite, foram superiores em até 38% aos cálculos realizados através do método administrativo (TAB. XIV) e significativamente distintos deste ($p < 0,05$), quando comparados através do teste t de Student.

Segundo as metas do Programa de Erradicação da Poliomielite, as campanhas nacionais devem atingir índices de cobertura superiores a 90% para garantia do êxito do Programa (BASES ... 1988).

Utilizando-se o método administrativo para a avaliação da cobertura alcançada por ocasião da 1ª etapa, conclui-se que a meta preconizada não foi alcançada em nenhuma faixa etária, diferentemente da avaliação realizada através do inquérito domiciliar, que mostra que a cobertura preconizada foi alcançada na faixa etária de 1 |-| 4 anos, mesmo quando se considera o limite inferior do intervalo de confiança (TAB. XV).

A baixa cobertura nos menores de um ano, verificada mesmo quando se considera o limite superior do intervalo de confiança (TAB. XV), pode ser explicada pelo fato da criança, nesta faixa etária, estar cumprindo o esquema da rotina, fazendo com que os profissionais de saúde e familiares não dêem a ênfase necessária à vacinação destas crianças por ocasião da Campanha. Também na rotina, a vacina Sabin é indicada a partir dos dois meses, o que leva a população a achar que antes dessa idade não é necessário a administração da vacina. Outro fato que se tem observado, é que, geralmente, as propagandas publicitárias veiculadas através de cartazes e televisão mostram sempre crianças maiores participando da Campanha. Nesta 1ª etapa por exemplo, a propaganda exibida pela televisão, mostrava uma criança seguramente maior que quatro anos de idade, correndo para um posto de vacinação para tomar a dose da vacina.

As diferenças de cobertura detectadas entre o método administrativo e o inquérito realizado nos conduz a duas hipóteses em relação ao primeiro método: ou a população representada no denominador da fórmula encontra-se superestimada ou o número de crianças vacinadas que compõem o numerador foi superior ao dado registrado.

Comparando as diferenças de cobertura encontradas na Campanha com as diferenças encontradas na rotina, como veremos a seguir, verifica-se que a população por si só, não explica a divergência dos dados. Isso nos leva ao fato de que, por ocasião das Campanhas trabalha-se com grande número de voluntários, que muitas vezes não estão informados da importância das anotações para o processo de avaliação, gerando um sub-registro de dados e conseqüentemente a subestimação do número de crianças vacinadas.

Dentro do grupo não vacinado, os motivos apontados pelos pais ou responsáveis para o descumprimento da orientação de vacinarem os filhos por ocasião da Campanha, levam a crer que não se tem dado a ênfase necessária quanto a necessidade de revacinação e quanto as reduzidas contra-indicações da vacina em caso de Campanhas (TAB. XIII).

5.2 - Cobertura das Vacinas de Rotina

5.2.1 - Cobertura de Rotina em Crianças < 1 ano

Os percentuais de cobertura vacinal das crianças < 1 ano obtidos através da pesquisa, revelam diferenças estatisticamente significativas ($p < 0,05$) quando comparados com os percentuais calculados pelo método administrativo, exceção feita à vacina Anti-Sarampo. Nesta, não se encontrou diferença significativa quando se comparou os resultados administrativos com aqueles obtidos exclusivamente através do cartão de vacinas (TAB. XVI). Não foi descrito na bibliografia consultada, situação semelhante à encontrada.

Comparando os dados da pesquisa com os níveis de cobertura vacinal recomendados para o controle das doenças (CURSO ... 1983), observamos que nesta faixa etária apenas a vacina BCG, através das duas categorias de informação, alcançou o nível preconizado (TAB. XVI).

Observa-se ainda, que a vacina BCG é a que apresenta a mais alta cobertura e Anti-Sarampo a mais baixa, e que a diferença de cobertura entre estas vacinas é estatisticamente significativa ($p < 0,05$). Esta diferença foi também encontrada em outros locais (ARAYA et al, 1981; SOUZA et al, 1982; PUGLIESI et al, 1983).

É provável que a questão da idade recomendada para a aplicação destas vacinas seja uma das razões para explicar esta diferença. Recomenda-se a aplicação do BCG a partir do nascimento, período em que a criança demanda maiores cuidados e que comparece com mais freqüência aos serviços de saúde aumentando assim as oportunidades de receber o BCG. A vacina Anti-Sarampo é administrada a partir dos nove meses, época em que as visitas da criança aos serviços de saúde acontecem a intervalos mais longos, diminuindo as chances da administração da vacina antes de um ano de idade.

As baixas coberturas vacinais registradas através do método administrativo contrariam as observações do PMS (... 1990), que apontam para uma tendência de declínio na incidência dessas doenças no município.

Suspeita-se que a população utilizada para o cálculo administrativo esteja superestimada, uma vez que para as anotações de doses aplicadas na rotina, trabalha-se com pessoal treinado, o que tende a diminuir a margem de erro dos registros.

5.2.2 - Cobertura de Rotina em Crianças de 1 | - | 4 anos

Quando analisamos os dados da pesquisa, considerando as duas categorias de informação e os limites dos intervalos de confiança, os percentuais de cobertura encontrados para a vacina BCG, Sabin e DPT podem ser considerados satisfatórios para o controle das doenças objeto dessas vacinas (TAB. XV). Tais achados coincidem também com as análises contidas no PMS (... 1990), que apontam uma tendência ao declínio destas doenças no município, no período de 1980-1988.

Os percentuais encontrados para a vacina anti-sarampo, mesmo quando se considera as duas categorias de informação, não se revelam suficientes para o controle da doença nas faixas de 1, 2 e 3 anos de idade, contraditoriamente ao registro da não ocorrência de surto no ano de 1988, o que só seria evitado com índices de cobertura de 95% (P.M.S. 1990).

A análise das coberturas através das informações comprovadas pelo cartão revelam percentuais satisfatórios para as vacinas BCG e DPT. Entretanto, ao analisarmos estes dois dados com os respectivos intervalos de confiança, verificamos que quando se considera o limite inferior, a meta preconizada não foi alcançada.

As vacinas Sabin e Anti-sarampo apresentam coberturas insatisfatórias nesta categoria de informação, mesmo quando se leva em conta os limites superiores dos intervalos de confiança (TAB. VII; TAB. VIII; TAB. IX; TAB. X).

Observa-se que a cobertura na faixa de 1 |-| 4 anos, é significativamente maior que a cobertura nos < 1 ano, demonstrando um acentuado atraso no cumprimento do calendário vacinal comprometendo o êxito do programa e expondo as crianças ao risco de adquirir a doença justamente na faixa etária em que a letalidade e mortalidade são maiores (MARTINS, 1989; PMS, 1990).

Como foi citado anteriormente, não se dispõe dos dados administrativos referentes à cobertura vacinal das crianças de 1 |-| 4 anos.

Esse inquérito se constitui na única fonte de cobertura vacinal disponível para essa faixa etária.

A taxa de abandono das vacinas, que nas crianças < 1 ano revelou-se exageradamente alta (\cong 56,0%), revela-se alta para a faixa etária de 1 ano, média para 2 e 4 anos e baixa para 3 anos, segundo os parâmetros do P.N.I, 1983 (TAB. XI).

A análise conjunta desses percentuais demonstra que, na verdade, o que ocorre não é um abandono do esquema de vacinação mas sim um atraso na complementação do esquema, o qual só tem ocorrido na maioria das crianças no 2º ano de vida.

Segundo alguns autores a principal causa de baixa cobertura vacinal na América Latina é a perda de oportunidade para a vacinação (EPIDEMIOLOGIA ... 1990; ELSALVADOR ... 1990). Pelos dados do inquérito, em 19,24% dos motivos alegados, pode estar envolvida esta perda de oportunidade: 9,43% falta de vacina e 9,81% criança doente. A falta de vacina aponta para problemas em relação à previsão ou distribuição enquanto que a alegação de criança doente pode indicar um excesso de contra-indicação para as vacinas (TAB. XII).

TABELA XIV
COBERTURA VACINAL DA 1ª ETAPA DA
CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA POLIOMIELITE
INQUÉRITO DOMICILIAR X DADOS ADMINISTRATIVOS
BELO HORIZONTE - JULHO 1990

FAIXA ETÁRIA (EM ANOS)	COBERTURA ADMINISTRATIVA (%)	COBERTURA INQUÉRITO (%)
< 1	59,19	82,74
1	56,65	94,66
2	68,14	91,97
3	75,64	95,36
4	81,51	93,79

TABELA XV
 COBERTURAS VACINAIS* E
 INTERVALOS DE CONFIANÇA (I.C.)
 INQUÉRITO DE COBERTURA VACINAL
 BELO HORIZONTE - JULHO 1990

VACINAS	COBERTURAS VACINAIS (%)			
	< 1 ANO	I.C. (%)	1 - 4 ANOS	I.C. (%)
BCG - I.D.	87,95	91,25	95,10	96,20
		84,65		94,00
SABIN	66,16	72,76	92,20	93,60
		59,56		90,80
D.P.T.	64,14	70,84	92,42	93,82
		57,44		91,02
ANTI-SARAMPO	61,86	71,56	92,05	93,45
		52,16		90,65
CAMPANHA	82,74	78,84	93,91	92,61
		86,64		95,21

* Informações comprovadas e verbais

TABELA XVI
QUADRO COMPARATIVO DE COBERTURA VACINAL POR FAIXA ETÁRIA
(MÉTODO ADMINISTRATIVO* X INQUÉRITO DOMICILIAR)
BELO HORIZONTE - JULHO 1990

FAIXA ETÁRIA EM ANOS	COBERTURA BCG (%)			COBERTURA SABIN (%)			COBERTURA DPT (%)			COBERTURA ANTI-SARAMPO		
	ADM	INQUÉRITO		ADM	INQUÉRITO		ADM	INQUÉRITO		ADM	INQUÉRITO	
		CAR	CAR+VER		CAR	CAR+VER		CAR	CAR+VER		CAR	CAR+VER
<1	61,42	78,18	87,95	44,24	56,57	66,16	40,70	54,55	64,14	53,22	55,67	61,83
1	...	85,39	95,22	...	80,90	89,61	...	80,62	89,33	...	78,65	87,08
2	...	81,72	94,18	...	81,44	92,24	...	82,27	93,07	...	83,38	93,35
3	...	78,95	94,74	...	79,88	94,43	...	79,88	94,43	...	79,26	93,19
4	...	81,37	96,41	...	78,76	92,81	...	79,08	93,14	...	80,72	95,10

* Dados de 1989

6. CONCLUSÕES

Pelos resultados obtidos, pode-se concluir em relação à cobertura vacinal em crianças de 0 - 4 anos residentes no município de Belo Horizonte, que:

1. A 1ª etapa da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Paralisia Infantil atingiu os percentuais preconizados para a erradicação na faixa etária de 1 - 4 anos, ficando aquém do recomendado no grupo dos < 1 ano.
2. Entre os que não compareceram na 1ª etapa da Campanha os motivos mais freqüentemente citados foram: "não acha necessário" e "a criança estava doente".
3. Encontrou-se diferenças estatisticamente significativas entre os cálculos de cobertura administrativa da 1ª etapa da Campanha e os dados obtidos pelo inquérito.
4. O esquema básico de vacinação recomendado pelo P.N.I, não tem alcançado as coberturas preconizadas na faixa etária de < 1 ano, excetuando para a vacina BCG.

5. As diferenças de percentuais de cobertura vacinal em menores de um ano foram estatisticamente significativas quando se comparou o cálculo administrativo com os dados do inquérito, com exceção da vacina anti-sarampo quando se trabalhou apenas com as informações comprovadas pelo cartão.
6. No grupo de crianças menores de 1 ano com cartão em atraso e/ou não vacinadas, os motivos mais freqüentemente apontados pelos pais ou responsáveis para o não cumprimento do calendário foram: "falta de vacinas", "criança doente" e "esquecimento".
7. A taxa de abandono de vacinas encontrada para o primeiro ano de vida foi "exageradamente alta" segundo os parâmetros do P.N.I.
8. As coberturas de vacinação na faixa etária de 1 |-| 4 anos, atingem as metas preconizadas pelo P.N.I. para as vacinas BCG e DPT quando trabalhamos apenas com as informações comprovadas pelo cartão e para BCG, DPT e Sabin, quando trabalhamos com informações comprovadas e verbais.
9. Os motivos mais freqüentemente alegados pelos pais ou responsáveis das crianças de 1 |-| 4 anos com vacina em atraso e/ou não vacinadas, para o descumprimento do calendário foram: "esquecimento", "criança doente" e "falta de vacina".
10. A taxa de abandono de vacinas para as crianças de 1 |-| 4 anos apresenta um decréscimo importante apresentando-se alta para as crianças de 1 ano, média para as de 2 e 4

anos e baixa para as de 3 anos, segundo os parâmetros do P.N.I.

11. Os serviços públicos de saúde, de posse dessas informações, poderão reorientar a atividade de vacinação do município visando corrigir os problemas detectados.

7. ANEXOS

ANEXO I
LISTA DE CONGLOMERADOS COM
POPULAÇÃO RECENSEADA E POPULAÇÃO ACUMULADA

CONGLOMERADO	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO ACUMULADA	SETORES CORRESPONDENTES
1	1.239	1.239	1 e 2
2	1.108	2.347	3 e 5
3	1.752	4.099	6 e 7
4	1.335	5.434	8 e 10
5	903	6.337	11
6	1.167	7.504	13 e 14
7	1.211	8.715	15
8	1.294	10.009	16
9	1.548	11.557	18 e 19
10	1.063	12.620	20
11	928	13.548	21
12	902	14.450	22
13	1.437	15.887	24 e 26
14	941	16.828	28
15	1.162	17.990	30
16	1.385	19.375	31 e 32
17	935	20.310	33
18	1.616	21.926	34 e 35
19	1.260	23.186	36
20	1.420	24.606	37 e 41
21	1.379	25.985	42 e 45
22	1.126	27.111	53
23	1.035	28.146	54 e 60
24	1.492	29.638	61 e 62
25	1.464	31.102	63 e 64
26	1.305	32.407	65 e 66

(Continuação) ...

CONGLOMERADO	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO ACUMULADA	SETORES CORRESPONDENTES
27	1.713	34.120	67 e 68
28	1.620	35.740	70 e 72
29	963	36.703	74
30	992	37.695	75
31	1.003	38.698	76
32	930	39.628	77
33	936	40.564	78
34	1.099	41.663	79
35	943	42.606	87
36	965	43.571	89
37	1.968	45.539	103
38	1.753	47.292	104, 108 e 111
39	2.066	49.358	112 e 114
40	1.569	50.927	115 e 116
41	842	51.769	117
42	1.066	52.835	118
43	886	53.721	121
44	987	54.708	122
45	1.062	55.770	123
46	961	56.731	124
47	1.255	57.986	125
48	1.488	59.474	126 e 127
49	985	60.459	128
50	957	61.416	129
51	857	62.273	130
52	1.304	63.577	131
53	824	64.401	133

(Continuação) ...

CONGLOMERADO	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO ACUMULADA	SETORES CORRESPONDENTES
54	1.312	65.713	138
55	1.122	66.835	140
56	905	67.740	143
57	1.147	68.887	144
58	1.050	69.937	145
59	862	70.799	146
60	1.030	71.829	147
61	847	72.676	148
62	1.087	73.763	150
63	981	74.744	151
64	1.488	76.232	152 e 157
65	1.516	77.748	158
66	1.500	79.248	159 e 162
67	1.884	81.132	163 e 165
68	1.087	82.219	166
69	1.379	83.598	167
70	920	84.518	170
71	1.383	85.901	171 e 172
72	1.288	87.189	174
73	871	88.060	176 e 178
74	1.386	89.446	181
75	1.279	90.725	182
76	1.022	91.747	183
77	1.078	92.825	184
78	1.324	94.149	185
79	1.259	95.408	186
80	1.175	96.583	187
81	1.287	97.870	188
82	1.136	99.006	189

(Continuação) ...

CONGLOMERADO	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO ACUMULADA	SETORES CORRESPONDENTES
83	863	99.869	190
84	867	100.736	191
85	1.318	102.054	192 e 193
86	926	102.980	194
87	1.815	104.795	195
88	1.482	106.277	196 e 197
89	1.274	107.551	198 e 199
90	1.144	108.695	200
91	1.366	110.061	201
92	1.263	111.324	202
93	907	112.231	203
94	1.248	113.479	204
95	1.392	114.871	205
96	1.264	116.135	206
97	1.118	117.253	207
98	2.300	119.553	208
99	1.730	121.283	209
100	1.343	122.626	210
101	1.265	123.891	211
102	1.276	125.167	212
103	1.159	126.326	213
104	1.291	127.617	214
105	927	128.544	215
106	1.175	129.719	216
107	1.419	131.138	217
108	1.250	132.388	218
109	1.340	133.728	219
110	1.360	135.088	220
111	1.227	136.315	221

(Continuação) ...

CONGLOMERADO	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO ACUMULADA	SETORES CORRESPONDENTES
112	1.189	137.504	222
113	1.210	138.714	223
114	1.024	139.738	224
115	1.150	140.888	225
116	1.141	142.029	226
117	1.415	143.444	227
118	1.533	144.977	228
119	1.714	146.691	229 e 230
120	1.471	148.162	231
121	1.599	149.761	232
122	993	150.754	233
123	923	151.677	235
124	1.525	153.202	236
125	1.370	154.572	239
126	1.167	155.739	240
127	1.355	157.094	243
128	1.790	158.884	244 e 246
129	1.106	159.990	248
130	1.900	161.890	249
131	1.806	163.696	250
132	1.214	164.910	251 e 252
133	981	165.891	253
134	827	166.718	254
135	879	167.597	255
136	1.062	168.659	256
137	1.623	170.282	257 e 258
138	1.671	171.953	259
139	1.600	173.553	260 e 261
140	2.774	176.327	262

(Continuação) ...

CONGLOMERADO	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO ACUMULADA	SETORES CORRESPONDENTES
141	963	177.290	263
142	1.433	178.723	264
143	1.593	180.316	265
144	1.415	181.731	266
145	902	182.633	267
146	2.271	184.904	268 e 269
147	1.643	186.547	270
148	1.798	188.345	271
149	1.524	189.869	272
150	868	190.737	273
151	866	191.603	274
152	1.574	193.177	275 e 276
153	1.037	194.214	277
154	979	195.193	278
155	1.010	196.203	279
156	1.678	197.881	280 e 281
157	947	198.828	282
158	950	199.778	283
159	1.193	200.971	284
160	1.404	202.375	285
161	1.439	203.814	286
162	1.653	205.467	287
163	1.538	207.005	288
164	1.358	208.363	289
165	1.079	209.442	290
166	830	210.272	291
167	1.046	211.318	292
168	1.659	212.977	293 e 294
169	1.020	213.997	295

(Continuação) ...

CONGLOMERADO	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO ACUMULADA	SETORES CORRESPONDENTES
170	1.114	215.111	296
171	1.479	216.590	297
172	1.757	218.347	298 e 299
173	1.323	219.670	300
174	1.322	220.992	303 e 304
175	1.674	222.666	305 e 306
176	853	223.519	307
177	1.008	224.527	308
178	944	225.471	309
179	1.273	226.744	310
180	1.824	228.568	312, 313 e 314
181	1.421	229.989	315
182	1.106	231.095	317
183	1.223	232.318	318
184	1.611	233.929	319 e 320
185	1.259	235.188	322
186	1.034	236.222	323
187	1.739	237.961	324 e 325
188	1.047	239.008	326
189	855	239.863	327
190	1.424	241.287	328
191	1.223	242.510	329
192	1.418	243.928	330
193	1.461	245.389	331
194	1.297	246.686	332 e 333
195	1.282	247.968	334
196	1.436	249.404	335 e 336
197	1.316	250.720	337

(Continuação) ...

CONGLOMERADO	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO ACUMULADA	SETORES CORRESPONDENTES
198	1.296	252.016	338
199	1.241	253.257	339
200	1.365	254.622	340 e 341
201	1.444	256.066	342
202	1.650	257.716	343 e 344
203	1.131	258.847	346
204	1.462	260.309	348
205	1.399	261.708	349
206	1.259	262.967	350
207	1.385	264.352	351
208	1.362	265.714	352
209	811	266.525	353
210	865	267.390	354
211	1.076	268.466	355
212	820	269.286	357
213	810	270.096	358
214	1.070	271.166	359
215	1.120	272.286	360
216	855	273.141	361
217	808	273.949	362
218	891	274.840	363
219	1.031	275.871	364
220	848	276.719	365
221	1.477	278.196	366
222	1.571	279.767	367
223	1.783	281.550	368
224	1.341	282.891	369
225	1.281	284.172	370

(Continuação) ...

CONGLOMERADO	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO ACUMULADA	SETORES CORRESPONDENTES
226	1.182	285.354	371
227	994	286.348	372
228	1.549	287.897	373 e 375
229	1.751	289.648	376
230	1.097	290.745	377
231	2.083	292.828	378
232	1.017	293.845	379
233	976	294.821	380
234	1.484	296.305	381
235	1.199	297.504	382
236	1.276	298.780	383
237	1.683	300.463	384 e 385
238	1.050	301.513	386
239	1.323	302.836	387
240	954	303.790	388
241	1.061	304.851	389
242	1.433	306.284	390
243	1.177	307.461	391
244	1.376	308.837	392
245	1.190	310.027	393
246	1.521	311.548	394
247	1.294	312.842	395
248	1.189	314.031	396
249	1.625	315.656	397
250	1.257	316.913	398
251	1.090	318.003	399
252	1.552	319.555	400 e 402
253	1.010	320.565	403

(Continuação) ...

CONGLOMERADO	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO ACUMULADA	SETORES CORRESPONDENTES
254	942	321.507	404
255	1.476	322.983	405 e 406
256	857	323.840	407
257	1.495	325.335	408
258	2.061	327.396	409 e 410
259	1.448	328.844	411
260	1.388	330.232	413 e 414
261	1.449	331.681	415
262	1.282	332.963	416
263	1.690	334.653	417 e 419
264	1.285	335.938	421 e 422
265	1.418	337.356	424 e 425
266	1.262	338.618	426
267	985	339.603	427
268	1.092	340.695	428
269	836	341.531	430
270	1.147	342.678	431
271	1.532	344.210	432
272	1.193	345.403	433
273	949	346.352	434
274	1.017	347.369	435
275	905	348.274	436
276	957	349.231	437
277	1.099	350.330	438
278	992	351.322	439
279	816	352.138	440
280	1.129	353.267	441
281	1.275	354.542	442

(Continuação) ...

CONGLOMERADO	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO ACUMULADA	SETORES CORRESPONDENTES
282	1.247	355.789	443
283	1.525	357.314	444
284	1.086	358.400	445
285	1.160	359.560	446
286	1.824	361.384	447
287	1.352	362.736	448
288	1.324	364.060	449
289	1.503	365.563	450 e 451
290	1.608	367.171	452 e 453
291	939	368.110	454
292	843	368.953	455
293	940	369.893	456
294	1.379	371.272	457 e 458
295	1.404	372.676	459 e 460
296	896	373.572	461
297	1.026	374.598	462
298	865	375.463	463
299	1.539	377.002	464 e 465
300	1.654	378.656	466
301	914	379.570	467
302	1.199	380.769	468
303	1.072	381.841	469
304	1.065	382.906	470
305	866	383.772	471
306	1.173	384.945	472
307	1.121	386.066	473
308	1.260	387.326	474
309	1.403	388.729	475

(Continuação) ...

CONGLOMERADO	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO ACUMULADA	SETORES CORRESPONDENTES
310	1.172	389.901	476
311	1.644	391.545	477
312	939	392.484	478
313	1.001	393.485	479
314	1.187	394.672	480
315	1.272	395.944	481
316	921	396.865	482
317	1.070	397.935	483
318	1.118	399.053	484
319	1.485	400.538	485
320	1.181	401.719	486
321	1.158	402.877	487
322	1.146	404.023	488
323	1.001	405.024	489
324	1.117	406.141	490
325	1.293	407.434	491
326	1.450	408.884	493
327	1.223	410.107	494
328	1.256	411.363	495
329	1.258	412.621	496
330	1.628	414.249	497
331	1.337	415.586	498
332	1.441	417.027	499
333	1.411	418.438	500
334	1.381	419.819	501
335	1.186	421.005	502
336	991	421.996	503
337	1.284	423.280	504

(Continuação) ...

CONGLOMERADO	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO ACUMULADA	SETORES CORRESPONDENTES
338	1.150	424.430	505
339	1.344	425.774	506
340	1.226	427.000	507
341	1.209	428.209	508
342	1.215	429.424	509
343	1.178	430.602	510
344	1.256	431.858	511
345	1.061	432.919	512
346	983	433.902	513
347	1.155	435.057	514
348	1.035	436.092	515
349	1.121	437.213	516
350	1.193	438.406	517
351	1.316	439.722	518
352	1.340	441.062	519
353	1.682	442.744	520
354	1.782	444.526	521
355	1.801	446.327	522
356	1.062	447.389	523
357	1.691	449.080	524 e 525
358	919	449.999	526
359	1.153	451.152	527
360	1.487	452.639	531 e 532
361	1.358	453.997	533
362	1.337	455.334	534
363	810	456.144	535
364	1.403	457.547	536
365	1.148	458.695	537

(Continuação) ...

CONGLOMERADO	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO ACUMULADA	SETORES CORRESPONDENTES
366	1.400	460.095	538
367	1.470	461.565	539 e 540
368	1.599	463.164	541
369	1.501	464.665	542 e 544
370	1.033	465.698	545
371	1.669	467.367	546
372	1.213	468.580	547
373	1.244	469.824	548
374	1.069	470.893	549
375	812	471.705	550
376	1.248	472.953	551
377	1.869	474.822	552
378	1.024	475.846	553
379	976	476.822	554
380	1.907	478.729	555
381	1.569	480.298	556
382	1.695	481.993	557
383	1.279	483.272	558
384	1.934	485.206	559
385	2.576	487.782	560 e 561
386	1.126	488.908	562
387	998	489.906	563
388	1.070	490.976	564
389	1.476	492.452	565
390	1.191	493.643	566
391	1.360	495.003	567
392	1.124	496.127	568
393	1.478	497.605	569

(Continuação) ...

CONGLOMERADO	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO ACUMULADA	SETORES CORRESPONDENTES
394	1.045	498.650	570
395	1.020	499.670	571
396	1.277	500.947	572
397	1.176	502.123	573
398	1.228	503.351	574
399	1.548	504.899	576
400	1.792	506.691	577 e 578
401	1.744	508.435	579
402	1.425	509.860	580
403	1.632	511.492	581
404	1.929	513.421	582 e 583
405	828	514.249	584
406	992	515.241	585
407	943	516.184	586
408	1.099	517.283	587
409	1.337	518.620	588
410	1.281	519.901	589
411	1.341	521.242	590 e 592
412	1.135	522.377	593
413	1.116	523.493	594
414	1.258	524.751	595
415	1.169	525.920	596
416	884	526.804	597
417	991	527.795	598 e 599
418	1.217	529.012	600
419	1.083	530.095	601 e 602
420	1.280	531.375	603
421	1.121	532.496	604

(Continuação) ...

CONGLOMERADO	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO ACUMULADA	SETORES CORRESPONDENTES
422	1.381	533.877	605
423	866	534.743	606
424	1.368	536.111	607
425	1.259	537.370	608
426	1.158	538.528	609
427	1.436	539.964	610
428	1.289	541.253	611
429	1.703	542.956	612
430	1.127	544.083	614 e 615
431	996	545.079	616
432	1.301	546.380	618
433	1.095	547.475	620
434	1.277	548.752	621
435	1.342	550.094	622 e 623
436	1.162	551.256	624
437	1.476	552.732	625
438	1.154	553.886	626
439	1.017	554.903	627
440	1.150	556.053	628
441	1.630	557.683	629 e 630
442	1.627	559.310	631
443	1.129	560.439	632
444	969	561.408	633
445	1.358	562.766	634 e 635
446	1.163	563.929	636
447	982	564.911	637
448	1.591	566.502	638 e 639
449	934	567.436	640

(Continuação) ...

CONGLOMERADO	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO ACUMULADA	SETORES CORRESPONDENTES
450	1.006	568.442	641
451	1.071	569.513	643
452	1.305	570.818	644 e 645
453	1.700	572.518	646 e 647
454	1.132	573.650	648
455	1.275	574.925	649
456	849	575.774	651
457	1.285	577.059	652
458	904	577.963	653
459	1.512	579.475	654 e 655
460	1.238	580.713	656
461	1.223	581.936	657
462	1.128	583.064	658
463	1.357	584.421	659
464	818	585.239	660
465	1.382	586.621	661
466	1.724	588.345	663, 664 e 665
467	1.639	589.984	666
468	1.655	591.639	667
469	1.657	593.296	668 e 669
470	1.329	594.625	670
471	1.289	595.914	671
472	1.597	597.511	672
473	1.932	599.443	673 e 674
474	1.566	601.009	675
475	1.097	602.106	676
476	1.174	603.280	677
477	1.105	604.385	678

(Continuação) ...

CONGLOMERADO	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO ACUMULADA	SETORES CORRESPONDENTES
478	1.291	605.676	679
479	1.456	607.132	680
480	1.325	608.457	681
481	1.355	609.812	682
482	1.573	611.385	683
483	1.334	612.719	684
484	1.116	613.835	685
485	1.016	614.851	686
486	1.184	616.035	687
487	1.073	617.108	688
488	1.205	618.313	689
489	905	619.218	690
490	1.458	620.676	691 e 692
491	1.468	622.144	693 e 694
492	887	623.031	695
493	912	623.943	697
494	1.332	625.275	698
495	1.000	626.275	699
496	1.377	627.652	700
497	1.850	629.502	701
498	1.594	631.096	702 e 703
499	2.618	633.714	704
500	1.946	635.660	705 e 706
501	1.808	637.468	707
502	1.561	639.029	708
503	1.314	640.343	709
504	1.354	641.697	710 e 711
505	1.677	643.374	712 e 713

(Continuação) ...

CONGLOMERADO	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO ACUMULADA	SETORES CORRESPONDENTES
506	1.258	644.632	714
507	864	645.496	715
508	1.012	646.508	716
509	971	647.479	717
510	1.747	649.226	718
511	1.498	650.724	719
512	1.500	652.224	720 e 721
513	1.825	654.049	722
514	960	655.009	723
515	1.398	656.407	724
516	886	657.293	725
517	938	658.231	726
518	1.637	659.868	727 e 729
519	1.114	660.982	730
520	1.491	662.473	731
521	1.126	663.599	732
522	1.270	664.869	733
523	1.228	666.097	734
524	832	666.929	735
525	920	667.849	736
526	974	668.823	737
527	1.513	670.336	738
528	2.077	672.413	739 e 740
529	1.695	674.108	741
530	1.413	675.521	742
531	1.173	676.694	743
532	1.862	678.556	744 e 745
533	1.156	679.712	746

(Continuação) ...

CONGLOMERADO	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO ACUMULADA	SETORES CORRESPONDENTES
534	897	680.609	747
535	935	681.544	749
536	1.009	682.553	750
537	1.091	683.644	751
538	1.027	684.671	752
539	1.299	685.970	753
540	1.675	687.645	754
541	1.636	689.281	755 e 756
542	1.440	690.721	757
543	851	691.572	758
544	1.758	693.330	759
545	891	694.221	760
546	1.027	695.248	761
547	1.776	697.024	762
548	1.343	698.367	763 e 764
549	1.684	700.051	765
550	1.047	701.098	766
551	1.651	702.749	767
552	1.039	703.788	768
553	1.266	705.054	769
554	1.964	707.018	770 e 771
555	1.498	708.516	772
556	1.771	710.287	773 e 774
557	1.089	711.376	775
558	1.271	712.647	776
559	2.006	714.653	777
560	1.146	715.799	778
561	1.445	717.244	779

(Continuação) ...

CONGLOMERADO	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO ACUMULADA	SETORES CORRESPONDENTES
562	1.131	718.375	780
563	1.187	719.562	781
564	2.022	721.584	782
565	1.520	723.104	783
566	1.862	724.966	784
567	1.427	726.393	785
568	1.645	728.038	786
569	1.498	729.536	787
570	2.115	731.651	788 e 789
571	1.037	732.688	790
572	935	733.623	791
573	947	734.570	792
574	1.913	736.483	793
575	1.034	737.517	794
576	1.176	738.693	795
577	2.120	740.813	796
578	930	741.743	797
579	1.389	743.132	798
580	926	744.058	799
581	943	745.001	800
582	917	745.918	801
583	1.748	747.666	802 e 803
584	1.542	749.208	804
585	1.955	751.163	805
586	1.211	752.374	806
587	986	753.360	807
588	1.076	754.436	808
589	1.492	755.928	809

(Continuação) ...

CONGLOMERADO	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO ACUMULADA	SETORES CORRESPONDENTES
590	1.350	757.278	811
591	1.365	758.643	813
592	1.640	760.283	814
593	1.650	761.933	815
594	1.451	763.384	816
595	1.539	764.923	818 e 819
596	1.189	766.112	820
597	1.605	767.717	821 e 822
598	1.411	769.128	823
599	1.430	770.558	824
600	1.275	771.833	826
601	1.301	773.134	827
602	903	774.037	828
603	1.044	775.081	829
604	836	775.917	830
605	973	776.890	831
606	861	777.751	832
607	1.159	778.910	833
608	1.526	780.436	834
609	989	781.425	835
610	1.129	782.554	836
611	883	783.437	837
612	1.044	784.481	838
613	1.016	785.497	839
614	1.203	786.700	840
615	2.834	789.534	841
616	1.338	790.872	842
617	1.883	792.755	843

(Continuação) ...

CONGLOMERADO	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO ACUMULADA	SETORES CORRESPONDENTES
618	1.903	794.658	844 e 845
619	1.275	795.933	846
620	1.273	797.206	847
621	964	798.170	848
622	879	799.049	849
623	2.440	801.489	850
624	1.367	802.856	851
625	1.883	804.739	852
626	1.385	806.124	853
627	1.241	807.365	854
628	836	808.201	855
629	1.311	809.512	856
630	1.258	810.770	857
631	861	811.631	858
632	2.356	813.987	859
633	1.478	815.465	860
634	1.795	817.260	861, 862 e 863
635	1.677	818.937	865
636	1.514	820.451	866
637	1.381	821.832	867
638	2.425	824.257	868
639	1.027	825.284	869
640	1.193	826.477	870 e 871
641	1.494	827.971	873
642	1.606	829.577	874
643	1.943	831.520	875 e 876
644	986	832.506	877
645	1.386	833.892	878 e 879

(Continuação) ...

CONGLOMERADO	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO ACUMULADA	SETORES CORRESPONDENTES
646	1.317	835.209	880
647	1.234	836.443	881
648	1.497	837.940	882 e 883
649	1.008	838.948	884
650	1.502	840.450	885
651	830	841.280	886
652	852	842.132	887
653	1.080	843.212	888
654	933	844.145	889
655	1.498	845.643	890
656	1.057	846.700	891
657	1.504	848.204	892
658	1.373	849.577	893
659	1.131	850.708	894
660	1.887	852.595	895
661	2.121	854.716	896
662	927	855.643	897
663	937	856.580	898
664	1.415	857.995	899
665	961	858.956	900
666	986	859.942	901
667	836	860.778	902
668	1.940	862.718	903
669	895	863.613	904
670	3.155	866.768	905
671	1.476	868.244	906
672	2.343	870.587	907
673	986	871.573	908

(Continuação) ...

CONGLOMERADO	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO ACUMULADA	SETORES CORRESPONDENTES
674	1.562	873.135	909
675	4.532	877.667	910
676	2.677	880.344	911
677	1.545	881.889	912
678	1.087	882.976	913
679	1.231	884.207	914
680	1.360	885.567	915
681	1.494	887.061	916
682	1.115	888.176	917
683	2.098	890.274	918 e 919
684	1.713	891.987	920
685	1.289	893.276	921
686	1.113	894.389	922
687	1.033	895.422	923
688	1.227	896.649	924
689	1.334	897.983	925 e 926
690	984	898.967	928
691	1.475	900.442	929
692	1.391	901.833	930
693	1.286	903.119	931
694	1.869	904.988	932 e 933
695	1.300	906.288	934
696	907	907.195	935
697	1.042	908.237	936
698	1.545	909.782	938 e 939
699	1.480	911.262	940 e 941
700	976	912.238	942
701	1.375	913.613	944 e 945

(Continuação) ...

CONGLOMERADO	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO ACUMULADA	SETORES CORRESPONDENTES
702	1.298	914.911	946 e 947
703	1.004	915.915	948
704	1.123	917.038	949
705	1.105	918.143	950
706	970	919.113	951
707	1.019	920.132	953
708	852	920.984	954
709	1.330	922.314	955
710	1.627	923.941	956 e 957
711	1.111	925.052	958
712	1.065	926.117	959
713	814	926.931	960
714	1.113	928.044	961
715	979	929.023	962
716	1.424	930.447	963
717	1.319	931.766	964
718	949	932.715	965
719	934	933.649	966
720	1.030	934.679	967
721	879	935.558	968
722	1.073	936.631	969
723	1.423	938.054	970
724	933	938.987	971
725	1.513	940.500	972
726	1.625	942.125	973
727	2.000	944.125	974 e 975
728	1.559	945.684	976 e 977
729	1.033	946.717	978

(Continuação) ...

CONGLOMERADO	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO ACUMULADA	SETORES CORRESPONDENTES
730	820	947.537	979
731	838	948.375	981
732	849	949.224	982
733	900	950.124	983
734	911	951.035	984
735	854	951.889	985
736	936	952.825	986
737	919	953.744	987
738	1.537	955.281	988 e 989
739	1.487	956.768	990
740	1.133	957.901	991
741	952	958.853	993
742	1.243	960.096	994
743	1.071	961.167	995 e 996
744	1.620	962.787	997 e 998
745	1.805	964.592	999 e 1000
746	1.407	965.999	1001
747	1.375	967.374	1002 e 1003
748	1.294	968.668	1004
749	1.679	970.347	1005 e 1006
750	1.630	971.977	1007 e 1008
751	988	972.965	1009
752	1.060	974.025	1010
753	1.033	975.058	1011
754	1.635	976.693	1012
755	1.019	977.712	1013
756	1.008	978.720	1014
757	1.266	979.986	1015

(Continuação) ...

CONGLOMERADO	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO ACUMULADA	SETORES CORRESPONDENTES
758	896	980.882	1016
759	1.278	982.160	1017
760	2.118	984.278	1018
761	1.173	985.451	1019
762	1.391	986.842	1020 e 1021
763	1.208	988.050	1022
764	1.678	989.728	1023
765	1.172	990.900	1024
766	1.551	992.451	1025
767	1.905	994.356	1026
768	2.307	996.663	1027
769	1.586	998.249	1028
770	1.609	999.858	1029
771	801	1.000.659	1030
772	1.006	1.001.665	1031
773	1.107	1.002.772	1032
774	1.462	1.004.234	1033
775	1.596	1.005.830	1034 e 1035
776	2.335	1.008.165	1036
777	1.753	1.009.918	1037 e 1039
778	1.313	1.011.231	1040
779	1.809	1.013.040	1041 e 1042
780	855	1.013.895	1043
781	1.448	1.015.343	1045
782	1.101	1.016.444	1046
783	1.473	1.017.917	1047
784	1.329	1.019.246	1048
785	951	1.020.197	1049

(Continuação) ...

CONGLOMERADO	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO ACUMULADA	SETORES CORRESPONDENTES
786	1.314	1.021.511	1050
787	1.409	1.022.920	1051
788	2.859	1.025.779	1052
789	1.432	1.027.211	1053
790	2.018	1.029.229	1054
791	1.387	1.030.616	1055 e 1056
792	3.449	1.034.065	1058
793	834	1.034.899	1059
794	2.540	1.037.439	1060
795	1.079	1.038.518	1061
796	3.335	1.041.853	1062
797	1.580	1.043.433	1063
798	1.421	1.044.854	1064
799	971	1.045.825	1065
800	2.392	1.048.217	1066
801	2.773	1.050.990	1067
802	1.722	1.052.712	1068
803	1.262	1.053.974	1069
804	1.053	1.055.027	1070
805	900	1.055.927	1071
806	1.398	1.057.325	1072
807	1.369	1.058.694	1073
808	1.080	1.059.774	1074
809	1.086	1.060.860	1075
810	1.559	1.062.419	1076
811	912	1.063.331	1077
812	925	1.064.256	1078
813	1.628	1.065.884	1079

(Continuação) ...

CONGLOMERADO	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO ACUMULADA	SETORES CORRESPONDENTES
814	1.224	1.067.108	1081
815	1.713	1.068.821	1082
816	1.287	1.070.108	1083
817	2.266	1.072.374	1084
818	1.315	1.073.689	1085
819	1.360	1.075.049	1086
820	975	1.076.024	1087
821	1.608	1.077.632	1088
822	1.630	1.079.262	1090
823	1.116	1.080.378	1091
824	1.234	1.081.612	1093
825	1.069	1.082.681	1094
826	1.147	1.083.828	1095
827	1.728	1.085.556	1096
828	1.479	1.087.035	1097
829	1.204	1.088.239	1098
830	1.023	1.089.262	1099
831	979	1.090.241	1100
832	1.764	1.092.005	1101 e 1102
833	1.378	1.093.383	1103
834	990	1.094.373	1104
835	1.371	1.095.744	1105
836	1.190	1.096.934	1106
837	887	1.097.821	1107
838	1.408	1.099.229	1108 e 1109
839	1.339	1.100.568	1110 e 1111
840	2.105	1.102.673	1112
841	961	1.103.634	1113

(Continuação) ...

CONGLOMERADO	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO ACUMULADA	SETORES CORRESPONDENTES
842	949	1.104.583	1114
843	1.339	1.105.922	1115
844	1.379	1.107.301	1116
845	1.068	1.108.369	1117
846	1.297	1.109.666	1118
847	1.574	1.111.240	1119
848	1.538	1.112.778	1120
849	1.428	1.114.206	1121
850	1.643	1.115.849	1122 e 1124
851	1.481	1.117.330	1125
852	1.814	1.119.144	1126 e 1127
853	1.323	1.120.467	1128
854	1.283	1.121.750	1129
855	1.525	1.123.275	1130 e 1131
856	1.473	1.124.748	1132
857	1.374	1.126.122	1133
858	1.271	1.127.393	1134
859	1.142	1.128.535	1138
860	959	1.129.494	1139
861	1.196	1.130.690	1140
862	1.630	1.132.320	1141 e 1142
863	1.265	1.133.585	1143
864	1.399	1.134.984	1144
865	1.615	1.136.599	1145
866	958	1.137.557	1146
867	807	1.138.364	1147
868	1.226	1.139.590	1148
869	1.585	1.141.175	1149 e 1150

(Continuação) ...

CONGLOMERADO	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO ACUMULADA	SETORES CORRESPONDENTES
870	1.529	1.142.704	1151
871	1.544	1.144.248	1152
872	1.442	1.145.690	1153
873	1.430	1.147.120	1154
874	1.612	1.148.732	1155 e 1156
875	1.114	1.149.846	1157
876	1.305	1.151.151	1158
877	1.309	1.152.460	1159
878	938	1.153.398	1160
879	898	1.154.296	1161
880	1.620	1.155.916	1162
881	1.261	1.157.177	1163
882	1.904	1.159.081	1164
883	1.506	1.160.587	1166
884	1.499	1.162.086	1167
885	1.267	1.163.353	1168
886	1.240	1.164.593	1169
887	1.615	1.166.208	1170
888	1.887	1.168.095	1171
889	1.802	1.169.897	1172
890	955	1.170.852	1173
891	1.867	1.172.719	1174 e 1175
892	1.888	1.174.607	1176
893	1.318	1.175.925	1177
894	1.543	1.177.468	1178
895	1.516	1.178.984	1179
896	1.729	1.180.713	1180
897	1.407	1.182.120	1181

(Continuação) ...

CONGLOMERADO	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO ACUMULADA	SETORES CORRESPONDENTES
898	1.044	1.183.164	1182
899	1.384	1.184.548	1183
900	1.379	1.185.927	1184
901	1.278	1.187.205	1185
902	1.509	1.188.714	1186 e 1188
903	1.518	1.190.232	1189 e 1190
904	903	1.191.135	1191
905	1.168	1.192.303	1192 e 1193
906	1.925	1.194.228	1194
907	1.059	1.195.287	1195
908	1.537	1.196.824	1196
909	1.562	1.198.386	1197
910	1.654	1.200.040	1199 e 1200
911	1.195	1.201.235	1201
912	1.534	1.202.769	1205
913	1.041	1.203.810	1206
914	1.406	1.205.216	1207
915	1.761	1.206.977	1208
916	1.382	1.208.359	1209
917	1.122	1.209.481	1210
918	1.415	1.210.896	1211
919	1.184	1.212.080	1212
920	1.343	1.213.423	1213
921	1.378	1.214.801	1214
922	1.262	1.216.063	1215
923	1.135	1.217.198	1216
924	1.129	1.218.327	1217
925	1.178	1.219.505	1218

(Continuação) ...

CONGLOMERADO	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO ACUMULADA	SETORES CORRESPONDENTES
926	3.117	1.222.622	1219
927	3.065	1.225.687	1220
928	1.369	1.227.056	1221
929	2.891	1.229.947	1222
930	2.313	1.232.260	1223
931	1.388	1.233.648	1224
932	1.405	1.235.053	1225 e 1226
933	2.625	1.237.678	1227
934	1.338	1.239.016	1228
935	1.455	1.240.471	1229
936	1.559	1.242.030	1230
937	1.273	1.243.303	1231 e 1232
938	1.413	1.244.716	1233
939	2.229	1.246.945	1234, 1235 e 1237
940	2.147	1.249.092	1238
941	1.233	1.250.325	1239 e 1240
942	1.819	1.252.144	1241
943	1.093	1.253.237	1242, 1243 e 1244
944	1.688	1.254.925	1245 e 1246
945	1.964	1.256.889	1247 e 1248
946	1.589	1.258.478	1249 e 1250
947	989	1.259.467	1251
948	1.393	1.260.860	1252 e 1253
949	1.641	1.262.501	1261
950	1.927	1.264.428	1262
951	986	1.265.414	1263
952	1.354	1.266.768	1264

(Continuação) ...

CONGLOMERADO	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO ACUMULADA	SETORES CORRESPONDENTES
953	1.585	1.268.353	1265
954	1.209	1.269.562	1266
955	1.824	1.271.386	1267
956	1.370	1.272.756	1268
957	1.429	1.274.185	1269
958	1.276	1.275.461	1270
959	1.336	1.276.797	1271
960	1.430	1.278.227	1272
961	1.571	1.279.798	1273
962	954	1.280.752	1274
963	874	1.281.626	1275
964	1.148	1.282.774	1276
965	1.163	1.283.937	1277
966	2.103	1.286.040	1278
967	1.324	1.287.364	1279
968	1.502	1.288.866	1280
969	1.120	1.289.986	1281
970	1.187	1.291.173	1282
971	1.265	1.292.438	1283
972	1.223	1.293.661	1284
973	1.159	1.294.820	1285
974	1.236	1.296.056	1286
975	1.505	1.297.561	1287
976	1.893	1.299.454	1288
977	1.317	1.300.771	1289
978	1.180	1.301.951	1290
979	913	1.302.864	1291
980	1.729	1.304.593	1292 e 1293

(Continuação) ...

CONGLOMERADO	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO ACUMULADA	SETORES CORRESPONDENTES
981	1.265	1.305.858	1294
982	1.338	1.307.196	1295
983	1.428	1.308.624	1296
984	1.527	1.310.151	1297
985	1.742	1.311.893	1298
986	950	1.312.843	1299
987	1.227	1.314.070	1300
988	1.268	1.315.338	1301
989	1.207	1.316.545	1302
990	1.067	1.317.612	1303
991	1.071	1.318.683	1304
992	924	1.319.607	1305
993	973	1.320.580	1306
994	1.142	1.321.722	1307
995	1.223	1.322.945	1308
996	851	1.323.796	1309
997	1.579	1.325.375	1310, 1311 e 1312
998	1.534	1.326.909	1314
999	1.270	1.328.179	1315
1000	1.189	1.329.368	1316 e 1317
1001	1.458	1.330.826	1318
1002	974	1.331.800	1319
1003	1.223	1.333.023	1320
1004	1.226	1.334.249	1321
1005	980	1.335.229	1322
1006	943	1.336.172	1323
1007	1.025	1.337.197	1324

(Continuação) ...

CONGLOMERADO	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO ACUMULADA	SETORES CORRESPONDENTES
1008	1.056	1.338.253	1325
1009	973	1.339.226	1326
1010	1.123	1.340.349	1327
1011	1.580	1.341.929	1328 e 1329
1012	2.186	1.344.115	1330 e 1331
1013	1.528	1.345.643	1332
1014	990	1.346.633	1333
1015	1.273	1.347.906	1334
1016	1.421	1.349.327	1335
1017	927	1.350.254	1336
1018	1.553	1.351.807	1338
1019	1.992	1.353.799	1339
1020	1.300	1.355.099	1340
1021	1.212	1.356.311	1341
1022	1.525	1.357.836	1342 e 1343
1023	889	1.358.725	1344
1024	843	1.359.568	1345
1025	1.403	1.360.971	1346
1026	1.386	1.362.357	1347
1027	1.582	1.363.939	1348 e 1349
1028	1.179	1.365.118	1350
1029	1.252	1.366.370	1351
1030	1.856	1.368.226	1352 e 1353
1031	1.643	1.369.869	1354
1032	1.572	1.371.441	1355
1033	1.710	1.373.151	1356
1034	818	1.373.969	1359
1035	1.722	1.375.691	1360

(Continuação) ...

CONGLOMERADO	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO ACUMULADA	SETORES CORRESPONDENTES
1036	1.217	1.376.908	1361
1037	927	1.377.835	1362
1038	1.264	1.379.099	1363
1039	1.335	1.380.434	1364
1040	1.317	1.381.751	1365
1041	1.595	1.383.346	1366
1042	1.055	1.384.401	1367
1043	1.060	1.385.461	1368
1044	1.220	1.386.681	1369
1045	1.191	1.387.872	1370
1046	969	1.388.841	1371
1047	1.405	1.390.246	1372
1048	1.055	1.391.301	1373
1049	851	1.392.152	1374
1050	1.556	1.393.708	1375
1051	1.192	1.394.900	1376
1052	1.024	1.395.924	1377
1053	1.673	1.397.597	1378
1054	1.846	1.399.443	1379
1055	1.543	1.400.986	1380
1056	1.597	1.402.583	1381
1057	1.475	1.404.058	1383
1058	1.799	1.405.857	1384
1059	1.669	1.407.526	1385
1060	2.248	1.409.774	1386 e 1387
1061	1.255	1.411.029	1388
1062	1.257	1.412.286	1389
1063	1.149	1.413.435	1390

(Continuação) ...

CONGLOMERADO	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO ACUMULADA	SETORES CORRESPONDENTES
1064	1.371	1.414.806	1391
1065	1.234	1.416.040	1392
1066	1.203	1.417.243	1393
1067	1.658	1.418.901	1394
1068	1.400	1.420.301	1395
1069	1.574	1.421.875	1396
1070	1.389	1.423.264	1397
1071	1.498	1.424.762	1398
1072	1.735	1.426.497	1399
1073	1.806	1.428.303	1400
1074	1.871	1.430.174	1401
1075	1.041	1.431.215	1402
1076	1.618	1.432.833	1403
1077	1.115	1.433.948	1404
1078	1.972	1.435.920	1405
1079	1.661	1.437.581	1406
1080	1.022	1.438.603	1407
1081	1.049	1.439.652	1408
1082	1.566	1.441.218	1409
1083	2.542	1.443.760	1410
1084	1.660	1.445.420	1411
1085	1.903	1.447.323	1412
1086	2.049	1.449.372	1413
1087	2.264	1.451.636	1414
1088	2.106	1.453.742	1415
1089	1.609	1.455.351	1416
1090	1.770	1.457.121	1417
1091	1.120	1.458.241	1418

(Continuação) ...

CONGLOMERADO	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO ACUMULADA	SETORES CORRESPONDENTES
1092	1.185	1.459.426	1419
1093	1.456	1.460.882	1420
1094	1.870	1.462.752	1421
1095	2.734	1.465.486	1422
1096	1.042	1.466.528	1423
1097	1.576	1.468.104	1424
1098	917	1.469.021	1425 e 1426
1099	1.348	1.470.369	1427
1100	1.119	1.471.488	1428
1101	1.201	1.472.689	1429
1102	1.040	1.473.729	1430
1103	907	1.474.636	1431
1104	1.189	1.475.825	1432
1105	1.484	1.477.309	1433
1106	1.401	1.478.701	1434
1107	1.001	1.479.711	1435
1108	1.267	1.480.978	1437
1109	1.442	1.482.420	1438
1110	1.252	1.483.672	1439
1111	1.233	1.484.905	1440
1112	1.484	1.486.389	1441
1113	1.810	1.488.199	1442
1114	1.564	1.489.763	1443
1115	2.272	1.492.035	1444
1116	1.682	1.493.717	1445
1117	2.075	1.495.792	1446
1118	1.269	1.497.061	1447
1119	1.094	1.498.155	1448

(Continuação) ...

CONGLOMERADO	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO ACUMULADA	SETORES CORRESPONDENTES
1120	1.604	1.499.759	1449
1121	1.516	1.501.275	1450
1122	2.039	1.503.314	1451
1123	2.305	1.505.619	1452
1124	2.225	1.507.844	1453
1125	4.079	1.511.923	1454
1126	2.057	1.513.980	1455
1127	2.037	1.516.017	1456
1128	3.773	1.519.790	1457
1129	2.289	1.522.079	1459
1130	2.006	1.524.085	1460
1131	1.667	1.525.752	1461
1132	4.600	1.530.352	1462
1133	1.302	1.531.654	1463
1134	2.061	1.533.715	1464
1135	1.115	1.534.830	1465
1136	816	1.535.646	1466
1137	1.846	1.537.492	1468
1138	1.906	1.539.398	1469
1139	1.389	1.540.787	1470
1140	1.651	1.542.438	1471
1141	1.833	1.544.271	1472
1142	1.130	1.545.401	1473
1143	1.131	1.546.532	1474
1144	2.067	1.548.599	1475
1145	1.387	1.549.986	1476
1146	2.085	1.552.071	1477
1147	1.913	1.553.984	1478

(Continuação) ...

CONGLOMERADO	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO ACUMULADA	SETORES CORRESPONDENTES
1148	1.958	1.555.942	1479
1149	2.278	1.558.220	1480 e 1481
1150	2.153	1.560.373	1482
1151	1.859	1.562.232	1483
1152	1.368	1.563.600	1485
1153	1.356	1.564.956	1486
1154	1.556	1.566.512	1487
1155	1.726	1.568.238	1488
1156	1.120	1.569.358	1489
1157	987	1.570.345	1490
1158	1.020	1.571.365	1491
1159	1.529	1.572.894	1492
1160	1.047	1.573.941	1493
1161	1.432	1.575.373	1494
1162	1.211	1.576.584	1495
1163	1.392	1.577.976	1496
1164	1.481	1.579.457	1497
1165	891	1.580.348	1498
1166	883	1.581.231	1499
1167	1.171	1.582.402	1500
1168	1.331	1.583.733	1501
1169	1.321	1.585.054	1502
1170	1.313	1.586.367	1503
1171	1.341	1.587.708	1504
1172	1.058	1.588.766	1505
1173	1.505	1.590.271	1506
1174	1.200	1.591.471	1507
1175	937	1.592.408	1508

(Continuação) ...

CONGLOMERADO	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO ACUMULADA	SETORES CORRESPONDENTES
1176	1.176	1.593.584	1509
1177	1.749	1.595.333	1510
1178	2.055	1.597.388	1511
1179	1.625	1.599.013	1512
1180	1.194	1.600.207	1513
1181	1.739	1.601.946	1514
1182	1.286	1.603.232	1515
1183	1.376	1.604.608	1516
1184	1.477	1.606.085	1517
1185	934	1.607.019	1518
1186	1.112	1.608.131	1519
1187	2.026	1.610.157	1520
1188	1.312	1.611.469	1521 e 1522
1189	1.059	1.612.528	1523
1190	1.758	1.614.286	1524
1191	1.832	1.616.118	1525
1192	2.035	1.618.153	1526
1193	1.090	1.619.243	1527
1194	1.119	1.620.362	1528
1195	1.645	1.622.007	1529
1196	1.597	1.623.604	1530
1197	1.921	1.625.525	1531
1198	1.928	1.627.453	1532
1199	1.372	1.628.825	1533
1200	1.059	1.629.884	1534
1201	2.147	1.632.031	1535
1202	1.051	1.633.082	1536
1203	1.157	1.634.239	1537

(Continuação) ...

CONGLOMERADO	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO ACUMULADA	SETORES CORRESPONDENTES
1204	2.112	1.636.351	1538
1205	1.042	1.637.393	1539
1206	1.517	1.638.910	1540
1207	2.311	1.641.221	1541
1208	1.508	1.642.729	1542
1209	1.677	1.644.406	1543
1210	1.280	1.645.686	1544
1211	1.712	1.647.398	1545
1212	1.013	1.648.411	1546
1213	1.119	1.649.530	1547
1214	1.113	1.650.643	1548
1215	1.540	1.652.183	1549
1216	1.637	1.653.820	1550
1217	1.201	1.655.021	1551
1218	1.288	1.656.309	1552
1219	1.686	1.657.995	1553
1220	2.084	1.660.079	1554
1221	1.209	1.661.288	1555
1222	2.283	1.663.571	1556
1223	2.112	1.665.683	1558, 1559 e 1561
1224	2.281	1.667.964	1562
1225	1.570	1.669.534	1564
1226	1.748	1.671.282	1565
1227	1.579	1.672.861	1566
1228	1.465	1.674.326	1567
1229	1.656	1.675.982	1568
1230	1.502	1.677.484	1569

(Continuação) ...

CONGLOMERADO	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO ACUMULADA	SETORES CORRESPONDENTES
1231	944	1.678.428	1570
1232	2.049	1.680.477	1571
1233	1.636	1.682.113	1572
1234	1.435	1.683.548	1573
1235	2.593	1.686.141	1574
1236	1.678	1.687.819	1575
1237	2.112	1.689.931	1576
1238	2.172	1.692.103	1577 e 1578
1239	1.794	1.693.897	1579
1240	1.490	1.695.387	1580
1241	1.672	1.697.059	1581
1242	1.754	1.698.813	1582
1243	1.728	1.700.541	1583
1244	1.564	1.702.105	1584
1245	1.585	1.703.690	1585
1246	1.266	1.704.956	1586
1247	1.044	1.706.000	1587
1248	1.698	1.707.698	1588
1249	2.050	1.709.748	1589
1250	1.401	1.711.149	1590
1251	2.109	1.713.258	1591
1252	1.958	1.715.216	1592
1253	1.819	1.717.035	1593
1254	1.704	1.718.739	1594
1255	1.137	1.719.876	1595
1256	1.637	1.721.513	1596
1257	1.013	1.722.526	1597
1258	1.123	1.723.649	1598

(Continuação) ...

CONGLOMERADO	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO ACUMULADA	SETORES CORRESPONDENTES
1259	2.269	1.725.918	1599
1260	1.637	1.727.555	1600
1261	1.484	1.729.039	1601
1262	1.361	1.730.400	1602
1263	1.032	1.731.432	1603
1264	1.365	1.732.797	1604
1265	2.476	1.735.273	1605 e 1606
1266	1.909	1.737.182	1607
1267	1.808	1.738.990	1608
1268	1.268	1.740.258	1609
1269	1.530	1.741.788	1610
1270	1.493	1.743.281	1611
1271	1.141	1.744.422	1612
1272	1.240	1.745.662	1613
1273	1.997	1.747.659	1614
1274	1.165	1.748.824	1615
1275	1.286	1.750.110	1616
1276	1.835	1.751.945	1617 e 1618
1277	1.246	1.753.191	1619
1278	1.271	1.754.462	1620
1279	839	1.755.301	1621
1280	1.578	1.756.879	1622
1281	2.069	1.758.948	1623
1282	1.540	1.760.488	1624
1283	1.823	1.762.311	1625
1284	1.436	1.763.747	1626
1285	834	1.764.581	1627
1286	1.710	1.766.291	1628

(Continuação) ...

CONGLOMERADO	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO ACUMULADA	SETORES CORRESPONDENTES
1287	969	1.767.260	1629
1288	1.444	1.768.704	1630
1289	995	1.769.699	1631
1290	1.048	1.770.747	1632
1291	1.105	1.771.852	1633

ANEXO II

CONGLOMERADOS SORTEADOS

...	CONGLOMERADO SORTEADO	INTERVALO AMOSTRAL	CRIANÇA SORTEADA	CONGLOMERADO CORRESPONDENTE
1ª =	19.904 =	Arranque =	19.904	17
2ª =	19.904 +	44.296 =	64.200	53
3ª =	64.200 +	44.296 =	108.496	90
4ª =	108.496 +	44.296 =	152.792	111
5ª =	152.792 +	44.296 =	197.088	156
6ª =	197.088 +	44.296 =	241.384	191
7ª =	241.384 +	44.296 =	285.680	227
8ª =	285.680 +	44.296 =	329.976	260
9ª =	329.976 +	44.296 =	374.272	297
10ª =	374.272 +	44.296 =	418.568	334
11ª =	418.568 +	44.296 =	462.864	368
12ª =	462.864 +	44.296 =	507.160	401
13ª =	507.160 +	44.296 =	551.456	437
14ª =	551.456 +	44.296 =	595.752	471
15ª =	595.752 +	44.296 =	640.048	503
16ª =	640.048 +	44.296 =	684.344	538
17ª =	684.344 +	44.296 =	728.640	569
18ª =	728.640 +	44.296 =	772.936	601
19ª =	772.936 +	44.296 =	817.232	634
20ª =	817.232 +	44.296 =	861.528	668
21ª =	861.528 +	44.296 =	905.824	695
22ª =	905.824 +	44.296 =	950.120	733
23ª =	950.120 +	44.296 =	994.416	768
24ª =	994.416 +	44.296 =	1.038.712	796
25ª =	1.038.712 +	44.296 =	1.083.008	826
26ª =	1.083.008 +	44.296 =	1.127.304	858

(Continuação) ...

...	CONGLOMERADO SORTEADO	INTERVALO AMOSTRAL	CRIANÇA SORTEADA	CONGLOMERADO CORRESPONDENTE
27º =	1.127.304 +	44.296 =	1.171.600	891
28º =	1.171.600 +	44.296 =	1.215.896	922
29º =	1.215.896 +	44.296 =	1.260.192	948
30º =	1.260.192 +	44.296 =	1.304.488	980
31º =	1.304.488 +	44.296 =	1.348.784	1.016
32º =	1.348.784 +	44.296 =	1.393.080	1.050
33º =	1.393.080 +	44.296 =	1.437.376	1.079
34º =	1.437.376 +	44.296 =	1.481.672	1.109
35º =	1.481.672 +	44.296 =	1.525.968	1.132
36º =	1.525.968 +	44.296 =	1.570.264	1.157
37º =	1.570.264 +	44.296 =	1.614.560	1.191
38º =	1.614.560 +	44.296 =	1.658.856	1.220
39º =	1.658.856 +	44.296 =	1.703.152	1.245
40º =	1.703.152 +	44.296 =	1.747.448	1.273

INQUÉRITO DE COBERTURA VACINAL

BAIRRO	
MUNICÍPIO	ESTADO
SETOR CENSITÁRIO Nº	DATA
ENTREVISTADOR	

CÓDIGO - ESQUEMA INCOMPLETO / MOTIVO DE NÃO PARTICIPAÇÃO

6 - NÃO ACREDITA NA VACINA .

9 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO POSTO INCOMPATÍVEL COM O HORÁRIO DOS PAIS

10 - OUTROS (RELATAR O MOTIVO NA COLUNA DE OBSERVAÇÃO)

1 - NÃO SABIA DA VACINAÇÃO .

2 - NÃO SABIA ONDE VACINAR .

3 - NÃO ACHA NECESSÁRIO .

4 - ESTAVA DOENTE .

5 - DIFICULDADE DE ACESSO .

6 - FALTA DE VACINA .

7 - NÃO ACREDITA NO SERVIÇO DE SAÚDE .

Nº ORDEM	NOME DA CRIANÇA MENOR DE 5 ANOS	DATA DE NASCIMENTO	IDADE		CADERNETA VACINAÇÃO	VACINAS			DOSES			A. SARAMPO	B. C. G.	PARA CRIANÇAS DE 0 A 4 ANOS COM ESQUEMA INCOMPLETO OBSERVAÇÃO	CAMP. JUNHO/9 PARTICIPAÇÃO			
			ANOS	MESES		SIM	NÃO	ANTI - POLIO	D. P. T.	R	O				1	0	1	0
1																		
2																		
3																		
4																		
5																		
6																		
7																		
8																		
TOTAL																		

ATENÇÃO : QUANDO TIVER CADERNETA DE VACINAÇÃO ESCREVER A DATA NO ESPAÇO CORRESPONDENTE A CADA DOSE .

POLHA DE CONTROLE DO TRABALHO DE CAMPO

SETOR CENSITÁRIO Nº

Nº DA RESID.	CÓDIGO	Nº DA RESID.	CÓDIGO	Nº DA RESID.	CÓDIGO	Nº DA RESID.	CÓDIGO	Nº DA RESID.	CÓDIGO	Nº DA RESID.	CÓDIGO	Nº DA RESID.	CÓDIGO	Nº DA RESID.	CÓDIGO	Nº DA RESID.	CÓDIGO	
1		31		61		91		121		151		181		211		241		271
2		32		62		92		122		152		182		212		242		272
3		33		63		93		123		153		183		213		243		273
4		34		64		94		124		154		184		214		244		274
5		35		65		95		125		155		185		215		245		275
6		36		66		96		126		156		186		216		246		276
7		37		67		97		127		157		187		217		247		277
8		38		68		98		128		158		188		218		248		278
9		39		69		99		129		159		189		219		249		279
10		40		70		100		130		160		190		220		250		280
11		41		71		101		131		161		191		221		251		281
12		42		72		102		132		162		192		222		252		282
13		43		73		103		133		163		193		223		253		283
14		44		74		104		134		164		194		224		254		284
15		45		75		105		135		165		195		225		255		285
16		46		76		106		136		166		196		226		256		286
17		47		77		107		137		167		197		227		257		287
18		48		78		108		138		168		198		228		258		288
19		49		79		109		139		169		199		229		259		289
20		50		80		110		140		170		200		230		260		290
21		51		81		111		141		171		201		231		261		291
22		52		82		112		142		172		202		232		262		292
23		53		83		113		143		173		203		233		263		293
24		54		84		114		144		174		204		234		264		294
25		55		85		115		145		175		205		235		265		295
26		56		86		116		146		176		206		236		266		296
27		57		87		117		147		177		207		237		267		297
28		58		88		118		148		178		208		238		268		298
29		59		89		119		149		179		209		239		269		299
30		60		90		120		150		180		210		240		270		300

A CADA CASA VISITADA CORRESPONDE UMA QUADRÍCULA ONDE SE DEVE COLOCAR UM DOS CÓDIGOS ABAIXO :

D : 1 : 2 : ... NÚMERO DE CRIANÇAS MENORES DE 5 ANOS .

N = NÃO RESPONDEU .

R = RECUSOU RESPONDER .

D = CASA DESOCUPADA .

C = ESTABELECIMENTO EXCLUSIVAMENTE COMERCIAL .

A = ALOJAMENTOS COLETIVOS .



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**INQUÉRITO DE COBERTURA VACINAL EM CRIANÇAS DE 0 - 4 ANOS
RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - MG**

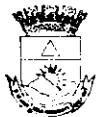
MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA OS ENTREVISTADORES

JULHO / 90



SUMÁRIO

	PÁGINA
I - INTRODUÇÃO.....	01
II - QUALIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO ENTREVISTADOR.....	02
III- PREPARAÇÃO DA VISITA.....	03
IV - DESCRIÇÃO DO PERCURSÓ.....	04
V - SELEÇÃO DOS DOMICÍLIOS A SEREM VISITADOS.....	05
VI - PROCEDIMENTOS DURANTE A ENTREVISTA.....	07
VII- SITUAÇÕES ESPECIAIS.....	10
VII.1) DOMICÍLIOS PARTICULARES AGRUPADOS (prédios de apartamentos, casas de cômodos, cortiços, etc.)...	10
VII.2) ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS.....	10
VII.3) ALOJAMENTOS COLETIVOS.....	11
VII.4) NÃO RESPOSTA: MORADOR AUSENTE OU DOMICÍLIO DESO- CUPADO.....	11
VII.5) RECUSA DE PARTICIPAÇÃO NO INQUÉRITO.....	12
VII.6) SELEÇÃO DO INDIVÍDUO A SER ENTREVISTADO.....	13
VII.7) PROCEDIMENTO NAS ÁREAS DE FAVELAS.....	13
VIII-NORMAS REFERENTES AO PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS.....	15
IX - ANEXOS.....	16



I - INTRODUÇÃO

Para a realização de inquéritos, devemos dispensar especial atenção aos trabalhos de campo, pela sua influência fundamental na boa qualidade dos resultados.

Erros, além dos esperados pelo método de amostragem, podem ser extremamente danosos ao nível de precisão e confiabilidade dos resultados, podendo ser evitados pela organização e controle das etapas de coleta das informações.

O presente manual tem por objetivo registrar e reforçar as orientações repassadas durante o treinamento do entrevistador bem como possibilitar a solução imediata de dúvidas surgidas durante a realização do inquérito.



.II - QUALIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO ENTREVISTADOR

QUALIFICAÇÕES:

- . Possuir pelo menos instrução de nível médio.
- . Facilidade de comunicação e persuasão.
- . Discreção absoluta e respeito ao sigilo das informações fornecidas.

ATRIBUIÇÕES:

- . Estudar previamente o setor que lhe for determinado, segundo as normas e padrões estabelecidos no treinamento.
- . Realizar as entrevistas nos domicílios sorteados para visita^{ção} e preencher corretamente os respectivos questionários.
- . Cumprir as tarefas estabelecidas no prazo determinado, com máximo de eficiência.
- . Consultar o Manual em caso de qualquer dúvida surgida durante a realização do inquérito.
- . Consultar o supervisor sobre os casos não previstos nas instruções do Manual e que não conseguir solucionar satisfatoriamente.
- . Fornecer ao Supervisor as informações que lhe forem solicitadas
- . Proceder à revisão do material coletado antes da entrega do mesmo.



.III - PREPARAÇÃO DA VISITA

III -1) Estudar detalhadamente o setor a ser percorrido através da descrição dos limites do setor e do croqui da área a ser trabalhada (mapa).

III -2) Observar a numeração das quadras, procurando sempre a sequência numérica (quadra 1, 2, 3, 4, 5 ... etc.).

III -3) Os pontos de início de quadra devem ser sempre esquinas.


III -4) Todos os dias, antes de sair para o trabalho de campo, preencher os cabeçalhos de um certo número de formulários de "INQUÉRITO DE COBERTURA VACINAL", previstos como sendo aqueles que serão preenchidos na respectiva jornada de trabalho. (lembrar sempre de identificar o número do setor censitário e o nome do entrevistador). Vide anexo I.

III -5) Lembrar de levar para as visitas:

- Prancheta com os formulários e Manual
- Lápis e borracha
- Avental de serviço
- Carta de apresentação
- Crachá de identificação



IV - DESCRIÇÃO DO PERCURSO

IV -1) Procurar o "PONTO INICIAL", (assinalado no mapa com uma  ● . Esse "ponto inicial", será sempre uma esquina.

IV -2) Começar o seu trabalho no ponto determinado (●), percorrendo todo o perímetro da quadra seguindo as indicações das letras: A, B, C, D, E ... etc.) até retornar ao ponto inicial.

IV -3) Cada quadra deverá ser percorrida no sentido horário, com as fachadas das casas a serem visitadas sempre à sua direita.

Se encontrar uma interrupção geográfica, como uma vila ou um beco, o entrevistador vira à direita e continua sempre com as fachadas das casas à sua direita. Ao chegar ao final da vila ou beco, volta pelo outro lado, ainda com as fachadas das casas à sua direita. Prosseguir até chegar ao ponto de início do setor, passando então, à quadra seguinte, também no seu ponto inicial já previamente definido e assinalado.

No caso da existência de barreiras geográficas, como uma margem de rio, córrego, etc., é bastante provável que tal interrupção geográfica já tenha sido detectada no mapa. Nesse caso, o ponto de início da quadra será o limite geográfico intransponível, de forma que a posição das fachadas das residências sejam mantidas à direita do entrevistador, à medida em que percorra seu caminho.



V - SELEÇÃO DOS DOMICÍLIOS A SEREM VISITADOS

Conforme já foi assinalado no treinamento, nem todos os domicílios existentes no setor de trabalho serão visitados. Será utilizado um intervalo, para que alguns domicílios sejam excluídos da pesquisa.

No nosso caso, o intervalo a ser utilizado será de 1:4 = 1 SIM: 4 NÃO. Isto quer dizer que bateremos em uma casa para proceder à entrevista e excluiremos (saltaremos) as quatro casas seguintes. Esse procedimento deverá ser adotado em todo o percurso, obedecendo às seguintes orientações:

V -1) A primeira casa da primeira quadra do setor censitário (PONTO INICIAL) será sempre visitada. A partir daí, proceder à contagem das quatro casas que serão excluídas e visitar a próxima (5ª casa). ATENÇÃO: A numeração de contagem das casas, continua normalmente ao mudar de quadra. Assim, não se reinicia a contagem ao terminar uma quadra e começar a outra. Essa contagem segue, portanto, até o final do setor censitário pesquisado.

V -2) Nesse processo de visita ou salto das residências, contar para inclusão ou exclusão de domicílios, a fachada externa da casa, que corresponde a uma unidade física. Assim, se tiver um corredor lateral com uma porta independente, ou um outro número para o correio ou para a SUCAM, etc., contar como uma unidade independente Ex.: 375, 375 A ou 824, 824 fundos (contar separadamente).

V -3) Ao se dirigir à residência "sorteada" e iniciar a entrevista, inclua todas as pessoas que utilizam a mesma fachada como entrada da residência. Assim, por exemplo, caso um quarto ou barracão dos fundos esteja ocupado com outra família, seus ocupantes também serão entrevistados.

É importante ressaltar que os intervalos entre as casas devem ser rigorosamente respeitados, apesar da pressão por parte da comunidade para que o entrevistador visite suas próprias residências, pois LÁ EM CASA TEM CRIANÇA. Não se deve, portanto, visitar esses domicílios solicitados, se não estiverem incluídos no



"sorteio". Explica-se aos solicitantes que se trata de sorteio para estudo de cobertura vacinal e que, se o domicílio em questão se encontrar nessa situação, será visitado. Convém ressaltar que o "sorteio" é para estudo das vacinas das crianças, para evitar dupla mensagem, principalmente em populações de baixa renda, onde sorteio está associado a prêmio em bens ou dinheiro.

V.4 - Todos os domicílios incluídos no setor censitário devem ser contados e serão visitados ou saltados conforme o caso.

Entretanto, observe que nas ruas que fazem divisa dos setores censitários sorteados, somente o lado da rua que pertence às quadras do setor sorteado serão visitadas, pois as casas do outro lado dessa mesma rua de divisa pertencem a outro setor censitário que não aquele referido para visita.



VI - PROCEDIMENTOS DURANTE A ENTREVISTA

VI -1) VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DE CRIANÇAS NO DOMICÍLIO SORTEADO

Ao chegar ao domicílio "sorteado", apresentar-se à pessoa que abrir a porta, identificando-se e explicando brevemente que se trata de uma pesquisa sobre vacinação de crianças realizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Perguntar se tem crianças menores de 5 anos (até 4 anos, 11 meses e 29 dias), morando na casa.

Se não houver crianças, o entrevistador anotará na FOLHA DE CONTROLE DO TRABALHO DE CAMPO, agradecerá e prosseguirá com o percurso. Vide anexo II.

Caso haja crianças, o entrevistador confirmará a idade de cada uma delas, inclusive com as datas de nascimento, pois é bastante comum, principalmente em população de baixa renda, confusão com as idades dos filhos.

Assinalar na FOLHA DE CONTROLE DO TRABALHO DE CAMPO, o número de crianças menores de 5 anos, residindo na casa.

Iniciar o preenchimento do formulário INQUÉRITO DE COBERTURA VACINAL com o nome de cada criança menor de 5 anos morando na casa.

Para todas as crianças, anotar a idade em anos e em meses. Por exemplo: 2 anos e 3 meses

X 6 meses

Solicitar ao responsável, a caderneta de vacinação da (s) criança (s).

Anotar as datas correspondentes a cada dose aplicada, de acordo com o registro na caderneta de vacinação.

Fazer uma avaliação rigorosa do esquema vacinal. Se a (s) criança (s) estiver com o esquema de vacinação incompleto, perguntar ao responsável o motivo do não cumprimento do calendário vacinal e anotar a resposta de acordo com o código constante no campo superior direito da FOLHA DE INQUÉRITO DE COBERTURA VACINAL.



ESQUEMA DE VACINAÇÃO ESPERADO POR IDADE

- a) - De 0 a 1 mês - BCG
(única)
- b) - 2 meses - BCG + DPT + Sabin
(única) (1ª dose) (1ª dose)
- c) - 4 meses - BCG + DPT + Sabin
(única) (2ª dose) (2ª dose)
- d) - 6 a 8 meses - BCG + DPT + Sabin
(única) (3ª dose) (3ª dose)
- e) - 9 à 1 ano e 5 meses - BCG + DPT + Sabin + Anti-Sarampo
(única) (3ª dose) (3ª dose) (única)
- f) - 1 ano e 6 meses à 4 anos -
BCG + DPT + Sabin + Anti-Sarampo
(única) (3ª dose) (3ª dose) (única)
+ +
1ª reforço 1ª reforço

Ao terminar a análise do cartão, conversar com o entrevistado sobre algum assunto diferente como por exemplo copa do mundo, ma qualidade dos meios de transporte, etc., e de maneira "despistada" perguntar se teve oportunidade de levar a(s) crianças(s) para tomar a vacina Sabin, contra a paralisia infantil na última Campanha, realizada no dia 9 de junho.

Assinalar com um X se participou ou não e, se não, colocar o código do motivo de acordo com o quadro no campo superior direito da FOLHA DE INQUÉRITO DE COBERTURA VACINAL.

É importante que o entrevistador tenha cuidado ao fazer a pergunta sobre a participação na última Campanha contra Paralisia Infantil, de maneira que o entrevistado se sinta à vontade para a responder corretamente e não se sinta pressionado a responder afirmativamente.

Uma vez terminado, agradecer a participação e a colaboração.

Se chegando ao domicílio sorteado, o entrevistador não puder obter as informações da pesquisa, indicar as razões, de acordo com o código impresso na FOLHA DE CONTROLE DO TRABALHO DE CAMPO:



- . Não respondeu (N)-Quando os moradores não forem encontrados após 2 visitas
- . Recusou-se a responder (R)-
- . Residência desocupada (D)-Quando ninguém estiver morando no domicílio
- . Estabelecimento exclusivamente comercial (C)-Quando não houver pessoas residindo no local
- . Alojamentos coletivos (A)-Creches, orfanatos, quartéis.

Quando a residência estiver fechado e ninguém atender à campanha, pergunte aos vizinhos sobre a existência de moradores e o horário habitual em que podem ser encontrados, regressando para o preenchimento do questionário .

Lembre-se sempre de colocar um sinal (*) antes do número da residência à qual terá que retornar (FOLHA DE CONTROLE DO TRABALHO DE CAMPO), anotando no verso:

- A - Número da residência (de acordo com a FOLHA DE CONTROLE DO TRABALHO DE CAMPO)
- B - Endereço completo
- C - Horário provável para se encontrar os moradores

Se após duas (2) visitas não encontrar os moradores ou um informante confiável (ver item VII.6), anotar na FOLHA DE CONTROLE DO TRABALHO DE CAMPO a alternativa (N) - não respondeu.



VII - SITUAÇÕES ESPECIAIS

VII -1) DOMICÍLIOS PARTICULARES AGRUPADOS (prédios de aparta-
mentos, casas de cômodos, cortiços, etc)

PRÉDIOS - Dirigir-se ao último andar e começar suas entrevistas pe-
la saída da escada, à direita, de forma a manter as portas dos do-
micílios sempre à sua direita, exatamente como já procedeu com as
fachadas dos domicílios isolados. Após encerrar o último andar
(obedecendo sempre o intervalo de um domicílio entrevistado para
quatro excluídos), descer um lance de escada e continuar a contagem
iniciada no andar anterior, para saber quais serão os domicílios
visitados e quais não.

Não esquecer dos porteiros ou faxineiros que podem residir
no prédio, inclusive com a própria família, caso em que serão in-
cluídos na contagem para visita ou salto.

CASA DE CÔMODOS E CORTIÇO - Nestes casos cada unidade residencial
com porta de entrada independente é considerada um domicílio parti-
cular e deve ser entrevistado ou saltado, de acordo com sua conta-
gem (intervalo amostral).

Todas as crianças menores de cinco anos, residentes no domi-
cílio sorteado serão incluídas no estudo, mesmo que se identifi-
quem como pertencentes a diferentes famílias.

Ao terminar as entrevistas em prédios de apartamentos, corti-
ços etc, sair e continuar a contagem levando em consideração a si-
tuação dos domicílios recém visitados. Ex: se ao terminar as entre-
vistas em um prédio, você estava na 3ª exclusão ao sair deste pré-
dio, continue a contagem até a 4ª exclusão e visite o 5º domicí-
lio, sem reiniciar a contagem.

VII -2) ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

Se o domicílio incluído no sorteio, for um estabelecimento
comercial (banco, hotel, lojas em geral, farmácia, escola, etc),
perguntar sobre a existência de algum morador no local, como vigi-
as, porteiros, faxineiros, etc, em alguns casos residindo com sua
própria família. Em muitos estabelecimentos, o próprio proprietá-
rio reside nos fundos ou em cima. Nesses casos, proceder à entre-
vista normalmente.



Entretanto, se não houver morador no local registrar na FICHA DE CONTROLE DE DOMICÍLIOS que se trata de estabelecimento exclusivamente comercial (C) e continuar o percurso excluindo os quatro domicílios subsequentes e entrevistando o próximo.

VII -3) ALOJAMENTOS COLETIVOS

Os domicílios coletivos não serão incluídos no estudo e portanto, as creches, orfanatos, quartéis não serão considerados e seus funcionários não serão entrevistados.

Se ao proceder o sorteio, você constatar que o domicílio a ser incluído na pesquisa é um domicílio coletivo, registrar o fato na FOLHA DE CONTROLE DE TRABALHO DE CAMPO utilizando o código A (alojamento coletivo).

Continue o percurso, excluindo os quatro domicílios seguintes que serão saltados e entreviste o 5º.

Entretanto, é possível que um domicílio particular contenha várias crianças não moradoras no momento da entrevista. É o caso, por exemplo, das mães crecheiras, isto é, mães que aceitam cuidar de crianças vizinhas durante o expediente de trabalho dos pais.

Nesses casos, somente as crianças que residem no domicílio sorteado para visita, serão incluídas no estudo.

VII -4) NÃO RESPOSTA: MORADOR AUSENTE OU DOMICÍLIO DESOCUPADO

Ao se dirigir a uma residência e não houver resposta, tentar descobrir com a vizinhança se existe alguém morando no domicílio sorteado.

Caso as informações recebidas indiquem ausência de morador assinalar na "FICHA DE CONTROLE DE DOMICÍLIOS" como "D" = CASA DESOCUPADA e prossiga o inquérito.

Entretanto, caso os vizinhos não saibam informar com certeza se não existe morador, ou informarem que existe morador, porém se encontra ausente no momento da entrevista, assinalar um * na FICHA DE CONTROLE DO TRABALHO DE CAMPO e no verso colocar o nº da residência, o endereço completo e o horário provável no qual os moradores poderão ser encontrados, para um retorno posterior.

Se após o retorno o morador também não for encontrado, assinalar na FICHA DE CONTROLE DO TRABALHO DE CAMPO com N = Não respondeu.



VII -5) RECUSA DE PARTICIPAÇÃO NO INQUÉRITO

Se, em algum momento do diálogo, o entrevistado se recusar a participar da pesquisa e o entrevistador não conseguir persuadi-lo a participar, agradecer ao entrevistado e registrar como RECUSA (R) na FICHA DE CONTROLE DO TRABALHO DE CAMPO. É interessante observar que tal fato é bastante raro nesse tipo de inquérito, atingindo, às vezes, até menos de um por cento.



VII.6 - SELEÇÃO DO INDIVÍDUO A SER ENTREVISTADO

Ao identificar a primeira criança na faixa etária selecionada para o estudo (0 a 4 anos 11 meses e 29 dias), o entrevistador deve solicitar a presença da mãe, que será entrevistada preferencialmente.

Caso a mãe se encontre ausente, perguntar pelo responsável pela criança. A identificação do responsável pela criança ficará a cargo do próprio entrevistador.

Se o indivíduo que se identificar como responsável pela criança não souber informar sobre sua vacinação, e não conseguir apresentar a Caderneta de Vacinação, assinalar na FOLHA DE INQUÉRITO DE COBERTURA VACINAL, que não apresentou a Caderneta e anotar na coluna de OBSERVAÇÃO que o responsável não soube informar sobre a situação vacinal da(s) criança (s).

Entretanto, se o responsável não conseguir apresentar a Caderneta de Vacinação mas souber informar com certeza sobre a situação vacinal da(s) criança (s), considerar as informações recebidas, assinalando com um "X", as doses correspondentes à cada vacina.

VII.7 - PROCEDIMENTO NAS ÁREAS DE FAVELAS

Nas áreas de favelas, não haverá intervalo entre as casas à serem visitadas para realização da entrevista.

Nestas áreas, deverão ser visitadas 180 (centro e oitenta) do micílios, contiguamente localizados.

Iniciar as entrevistas pela 1ª residência da rua principal visitando todas as residências dos dois lados da rua até que se atinja o número de 180 casas.

Se na rua principal o entrevistador não alcançar o número de 180 casas visitadas, escolher aleatoriamente outra rua ou beco e prosseguir com as entrevistas até atingir o número necessário.

Em favelas, é importante que o entrevistador seja acompanhado por algum morador que conheça bem a área e que possa ser identificado pela comunidade. Justifica-se tal preocupação por duas razões



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

básicas: por questões de segurança pessoal e para que não se entreviste mais de uma vez alguns domicílios deixando de considerar outros , pois as ruas e becos de uma área de favela nem sempre permitem pleno senso de localização é referência por parte do entrevistador. Assim , a presença de um líder comunitário é fundamental à realização das entrevistas. Na ausência desse líder comunitário, outros moradores podem ser solicitados a colaborar com o estudo, acompanhando o entrevistador, desde que tenham algum tempo de residência no local e familiaridade com seus moradores.



VIII - NORMAS REFERENTES AO PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS

Os campos do formulário devem ir sendo preenchidos à medida em que forem sendo formuladas as perguntas e fornecidas as respostas, sem deixá-los em branco.

Tal conduta se apoia na possibilidade de falhas de memória, devendo, portanto, tal procedimento ser seguido à risca, para que informações importantes não sejam perdidas, comprometendo os resultados do estudo.

Utilizar para o preenchimento somente os códigos definidos e impressos nos formulários.

Terminado o dia de trabalho, o entrevistador deve procurar fazer uma boa revisão dos questionários, imediatamente antes de devolver o material ao supervisor. Nesta revisão, qualquer informação que tenha sido deixada em branco, deve ser considerada como ignorada não se tentando lembrar o que realmente se passou durante a realização da entrevista, pois a falha de memória pode comprometer a qualidade da informação coletada.

É muito importante observar a sistemática de marcação das datas nas Cadernetas de Vacinação das crianças. Normalmente, os Centros de Saúde assinalam à caneta as datas em que as doses foram aplicadas, rubricando e carimbando no espaço correspondente.

Aquelas doses agendadas para outro dia são geralmente lançadas à lápiz. Portanto, os entrevistadores devem copiar para o formulário INQUÉRITO DE COBERTURA VACINAL, apenas aquelas datas que estejam escritas à caneta.

Algumas vezes, as datas não estão acompanhadas de rubricas ou carimbos, porém se estiverem à caneta, também serão consideradas como doses aplicadas. Justifica-se total decisão porque, em alguns lugares, falta, às vezes, material de consumo gerando a situação mencionada.



AGRADECIMENTOS

Gostaríamos de registrar aqui os nossos sinceros agradecimentos à todas as pessoas que direta ou indiretamente contribuíram para a realização deste trabalho.

De forma especial, agradecemos aos enfermeiros e auxiliares de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte que, mesmo diante das precárias condições salariais e de trabalho, reconheceram a importância da pesquisa e viabilizaram sua execução.

A COORDENAÇÃO

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ARAYA, A. E., GESCHE, R.W., MARIN, H. F. et al. Cobertura del programa de vacunación en menores de cinco años de la ciudad de Valdivia. Cuad. Med. Soc., v.22,n.1,p.33-39,1981.
2. ARCINIEGAS, A., BONILLA, L., GULERRERO, E. Evaluacion de la cobertura de la vacunacion BCG en la poblacion menor de 15 años del departamento de Risaralda, Colombia, por el metodo de muestreo Bol. Sanit. Panam., v.86, n.6, p. 517-528, 1949.
3. BASES técnicas para a erradicação da transmissão autóctone da poliomielite. 2 ed: Brasília: Centro de Documentação do Ministério da Saúde, 1988. 68p.
4. COCHRAN, W. G. Sampling Techniques. 2 ed. New York: J. Wiley, 1963. 497 p.
5. CURSO básico de vigilância epidemiológica. Rio de Janeiro: Escola Nacional de Saúde Pública, 1983. pag-irreg: módulos 1 e 2.

6. CURSO NACIONAL SOBRE ERRADICAÇÃO DA POLIOMIELITE, 1. 1987, Brasília. Brasília: Centro de Documentação do Ministério da Saúde, 1987. 72p.
7. DOENÇAS e vacinas do programa ampliado de imunização. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1981. 49p.
8. ELSALVADOR ofrece una respuesta a las oportunidades perdidas de vacunacion. Boletim Informativo P.A.I. v.12, n.3, p.1-3, 1990.
9. EPIDEMIOLOGIA da omissão de vacinação. Poliomielite, inf. semanal, v.5, n.35, p.1-2, 1990.
10. ESTATÍSTICA de mortalidade Brasil, 1980. Brasília: Centro de Documentação do Ministério da Saúde, 1983. 70p.
11. EVALUACION de la cobertura de vacunacion en niños de um año en Recife, Brasil. Bol. Of. Sanit. Panam., v.89, n.5, p.448-461, 1980.
12. HUEZO, C. M., MONTEITH, R. S., NAAR, H. et al. Utilizacion de los servicios de salud de la madre y el niño y cobertura de la inmunizacion en Panama. Bol. Of. Sanit. Panam. v.93, n.3, p.191-206, 1982.
13. INFORMAÇÕES básicas da região metropolitana de Belo Horizonte. Belo Horizonte: PLAMBEL, 1985. 247p.
14. INFORMES sobre a avaliação do programa de imunização do estado da Bahia. Salvador: Secretaria de Saúde, 1983. 87p.

15. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IX recenseamento geral - 1980; censo geográfico - dados gerais, migração, instrução, fecundidade, mortalidade; Minas Gerais. Rio de Janeiro, 1982. 749p.
16. MARTINS, A. A. Tendências recentes da mortalidade infantil na região Metropolitana de Belo Horizonte 1976 - 1986. Rio de Janeiro: ENSP/FIOCRUZ, 1989. 235. Monografia (Mestrado).
17. MÔNEGO, H., OLIVEIRA, L. M., LIEDTKE, M. et al. Levantamento sobre a vacinação em crianças de 2 meses a 4 anos de idade no Bairro Teresópolis de Porto Alegre. Rev. Assoc. Med. Rio Grande do Sul, v.23, n.2, p.36-39, 1979.
18. PLANO diretor de Belo Horizonte: Belo Horizonte, Prefeitura Municipal, 1989, 230p.
19. PROGRAMA ampliado de imunizaciones; manuales de operacion. Washington: Organización Panamericana de la Salud, 1978. 125p.
20. PROGRAMA nacional de imunização. Brasília: Centro de Documentação do Ministério da Saúde, 1973. 121p.
21. PUGLIESI, C., BRITTO, H. M. A. B, CARVALHO, M. M. S. et al. Levantamento da cobertura vacinal de crianças na faixa etária de 0 a 4 anos em duas áreas periféricas da região metropolitana de Salvador - Itinga e Pituauçu. Rev. Baiana Saúde Pública, v.11, n.2/3, p.133-149, 1984.

22. SISTEMA nacional de controle de doenças transmissíveis. Brasília: Centro de Documentação do Ministério da Saúde, 1985. 130p.
23. SOUZA, M. A., SALES, F. E. S., BARBOSA, L. A. et al. Avaliação da cobertura de vacinação em crianças menores de 12 anos de idade em área piloto de Fortaleza. Ceará Med. v.5, n.1/2, p.35-36, 1983.
24. SNEDECOR, G. W.; COCHRAN, W.G.; Métodos Estadísticos. Buenos Aires: Acme Agency, 1948. 557p.
25. SPIEGEL, M.R. Estatística. São Paulo: McGraw-Hill, 1976. 580p.
26. SZWARCWALD, C. L., VALENTE, J. G. Avaliação da cobertura de vacinação em Terezina - Piauí (Brasil - 1983). Cad. Saúde Pública, v.1, n.1, p.41-49, 1985.
27. TREINAMENTO básico de vigilância epidemiológica. Belo Horizonte: Secretaria de Estado da Saúde, 1984. pag-irreg: Módulo 2 - Programação das atividades de imunização.
28. VASCONCELOS, S. R.C., SILVA, L. M. C. Cobertura vacinal em crianças menores de 5 anos, residentes no interior do estado da Bahia no ano de 1981. Rev. Baiana Saúde Pública, v.10, n.214, p.95-140, 1983.